MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 - JUNHO/2021

Página: 1 / 1
Data de emissão: 22/07/2021
Exercício de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.571,14	49.266,40	48.517,58	49.100,91	56.138,29	66.185,41	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	617.990,62	0,00
Pessoal Ativo	51.571,14	49.266,40	48.517,58	49.100,91	56.138,29	66.185,41	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	617.990,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.677,48	40.528,94	39.866,99	40.363,45	46.648,48	54.277,01	42.139,68	40.731,94	40.555,49	40.905,95	40.823,21	40.823,21	510.341,83	0,00
Obrigações Patronais	8.893,66	8.737,46	8.650,59	8.737,46	9.489,81	11.908,40	8.390,35	8.553,69	8.516,65	8.590,24	8.590,24	8.590,24	107.648,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.571,14	49.266,40	48.517,58	49.100,91	56.138,29	66.185,41	50.530,03	49.285,63	49.072,14	49.496,19	49.413,45	49.413,45	617.990,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.254.208,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	99.990,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.154.218,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	617.990,62	3.07%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.209.253,09	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.148.790,44	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.088.327,78	5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 22/07/2021, às 11:11:44.
Nota(s) Explicativa(s):

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

DECRETO N° 168/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 40/2021, de 23 de Julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, no Orçamento da Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
12	**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**		
12.001.09.272.0013.2002	**Manutenção das despesas com inativos e pensionistas**		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	551	2.300.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do militar	551	300.000,00
TOTAL			**R$ 2.600.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro da fonte 551 apurado em 31/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 23 de Julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2021

Página : 1 / 1
Data de emissão: 22/07/2021
Exercício de 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**200.396,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.396,49**	**26.299,80**	**0,00**	**174.096,69**
Recursos Ordinários	200.396,49	0,00	0,00	0,00	0,00	200.396,49	26.299,80	0,00	174.096,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.552,96**	**0,00**	**0,00**	**6.552,96**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.552,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.552,96	0,00	0,00	6.552,96
TOTAL (III) = (I + II)	**206.949,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**206.949,45**	**26.299,80**	**0,00**	**180.649,65**

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Planaltina do Paraná, 22/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 22/07/2021, às 11:10:11.
Nota(s) Explicativa(s):

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

LEI N° 40/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, no Orçamento da Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
12	**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**		
12.001.09.272.0013.2002	**Manutenção das despesas com inativos e pensionistas**		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	551	2.300.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do militar	551	300.000,00
TOTAL			**R$ 2.600.000,00**

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro da fonte 551 apurado em 31/12/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 23 de Julho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidades : CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Página : 1 / 1
Data de Emissão: 22/07/2021
Exercício de 2021
Período : Janeiro a Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	206.949,45	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	206.949,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	206.949,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-206.949,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 22/07/2021, às 11:06:34.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 22/07/2021

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 26/07/2021, às 08:20:43.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 26/07/2021

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR - PODER
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2021

Página : 1 / 1
Data de emissão: 22/07/2021
Exercício de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	20.254.208,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.154.218,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.154.218,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	617.990,62	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.209.253,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.148.790,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.088.327,78	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.299,80	180.649,65

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 22/07/2021, às 11:10:52.
Nota(s) Explicativa(s):

Planaltina do Paraná, 22/07/2021

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA

MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO - No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO - No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Emissão: 22/07/2021, às 11:09:50.
Nota(s) Explicativa(s):

PLANALTINA DO PARANÁ, 22/07/2021

IVALIRIO NUNES FARIAS — PRESIDENTE
WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA — CONTROLADOR INTERNO
ARIANI C. FIGUEIRA PAJEU — CONTADORA - CRCPR057749/O-5

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão
Para Compras e Outros Serviços
60/2021
Processo Administrativo: 1561/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 60/2021, os participantes:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
119024 - TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA						
3	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS COM	UNIDADE	2000	50	28,00	1.400,00
					Total do Fornecedor:	1.400,00
226246 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO						
1	DETERGENTE CONCENTRADO, DILUIÇÃO DE 1 LITRO	UNIDADE	LIMPO MAIS	30	105,00	3.150,00
2	DETERGENTE CONCENTRADO, DILUIÇÃO DE 1 LITRO	UNIDADE	LIMPO MAIS	30	110,00	3.300,00
5	DETERGENTE CONCENTRADO, DILUIÇÃO DE 1 LITRO	UNIDADE	LIMPO MAIS	35	125,00	4.375,00
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA TRATAMENTO DE	UNIDADE	BEL	50	160,00	8.000,00
7	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE	UNIDADE	APOLO	700	17,50	12.250,00
8	VASSOURA ECOLÓGICA PET CAIPIRA, (MODELO	UNIDADE	Propria	20	49,00	980,00
9	VASSOURÃO ECOLÓGICO PET GARI - 40CM:	UNIDADE	Propria	24	50,00	1.200,00
					Total do Fornecedor:	33.255,00
252255 - NOROESTE LICITACOES LTDA						
4	ESTOPA PASTELÃO PARA LIMPEZA.	KG	N H	50	10,00	500,00
					Total do Fornecedor:	500,00

Paraíso do Norte, 23 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

IPM Sistemas Ltda Identificador: WCO561201-098-JBZGDRNKFOMGMO-2 - Emitido por: ROSANA SOZO BORGES COLOMBO 23/07/2021 14:36:34 -03:00
Atende.Net - WCO v:2015.04

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	953.613,61	0,00
Pessoal Ativo	953.613,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	953.613,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.032.149,41	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	37.032.149,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	953.613,61	2.58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.221.928,96	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.110.832,52	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.999.736,07	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas. Unidade Responsável . Data da emissão 26/07/2021 e hora de emissão 08:58:27:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	617.453,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.413.974,20
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.413.974,20
Despesas Empenhadas	701.346,94
Despesas Liquidadas	617.453,21
Despesas pagas	613.531,05
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	701.346,94
Despesas Liquidadas	617.453,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-613.531,05	0,00
Resultado Primário	0,00	-613.531,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	200,00	0,00	0,00	200,00
LEGISLATIVO	200,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL:	200,00	0,00	0,00	200,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais - % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.913,90	75.086,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual - % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Santa Isabel do Ivaí, 26/07/2021

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-200,00	59.807,41	61.226,75	0,00
Disponibilidade de Caixa	-200,00	59.807,41	61.226,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	63.359,65	65.348,91	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	200,00	3.552,24	4.122,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	200,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 - Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	200,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 1/3

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)[4]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)[5]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Santa Isabel do Ivaí, 26/07/2021

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	200,00	-	-	200,00	-	-	-	-	-	-	200,00
LEGISLATIVO	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**

FONTE:

Santa Isabel do Ivaí, 26/07/2021

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	4.913,90	75.086,10
Investimentos	80.000,00	4.913,90	75.086,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**80.000,00**	**4.913,90**	**75.086,10**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**80.000,00**	**4.913,90**	**75.086,10**

FONTE:

Santa Isabel do Ivaí, 26/07/2021

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 177/2021

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 043/2020, datado 08/04/2020 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 043/2020, firmado com a empresa **D. SORTI & SORTI LTDA.** com registro no CNPJ sob o nº. 00.173.763/0001-34, para PRORROGAR a vigência do Contrato para **31 de julho de 2022** e SUPLEMENTAR o mesmo em R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme 2º Termo Aditivo nº 077/2021 de 26/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 26 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 178/2021

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 088/2020, datado 07/08/2020 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 088/2020, firmado com a empresa **ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com registro no CNPJ sob o nº. 08.028.641/0001-66, para PRORROGAR a vigência do Contrato para **31 de agosto de 2022** e SUPLEMENTAR o mesmo em R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), conforme 1º Termo Aditivo nº 078/2021 de 26/07/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 26 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0147/2021

SÚMULA: "Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0367/2017**, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a servidora **MARILIA SILVA TRISTAO**, portadora do RG nº. 9.396.032-7, e do CPF nº. 047.158.479.73, no período de 13 de julho de 2021 à 09 de novembro de 2021, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, de acordo com o atestado médico datado de 13/07/2021 sendo o retorno às atividades funcionais em 10 de novembro de 2021.

Art. 2º. – Fica cancelado Licença para Tratamento de Saúde, concedidos a servidora **MARILIA SILVA TRISTAO,** através da **Portaria nº. 0144/2021 de 21 de junho de 2021,** em virtude do nascimento de seu filho.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 108/2021
FOLHAS ________
RÚBRICA ________

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021
Pregão Eletrônico Nº. 42/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021
VENCIMENTO: 23/07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos a, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeita Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493 - CEP: 87013280 - bairro: ZONA 01, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, portador da RG nº 49742606 PR e CPF 797.219.909-49,residente e domiciliado Maringá (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _42/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**

LOTE 1: SUPLEMENTOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10459	ALIMENTO DE DIETA DE USO ENTERAL - 15 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR/LITRO, POLISACARIDEOS DE SOJA E POLIDEXTROSE, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM, DENSIDADE CALORICA 1,2 KCLA/ML. TIPO TROPIC FIBER TROPHIC FIBER 1L/PRODIET	LATA	270	R$ 15,00	4.050,00	NESTLE
					TOTAL:	4.050,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32119	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL - INDICADO PARA LACTENTES ATÉ OS 12 MESES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM AGENTE ESPESSANTE, GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, QUE CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE / MANOSE DE 1:4. UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTIRESURGITANTES. LATA DE 400 GRS TIPO APTAMIL AR	LTS	170	R$ 23,00	3.910,00	NESTLE
					TOTAL:	3.910,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19662	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL – PARA PREMATUROS - CONTENDO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, L-HISTIDINA, L-CARNITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GRS. TIPO PRE NAN	LATA	70	R$ 30,00	2.100,00	NESTLE
					TOTAL:	2.100,00	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10460	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL - SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE,COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE CÁLCIO ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. CONTÉM BAIXO TEOR DE LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRS. TIPO NUTREN JUNIOR, TROPHIC INFANT 400G/PRODIET	LATA	340	R$ 33,00	11.220,00	NESTLE
					TOTAL:	11.220,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19667	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL LACTENTES A PARTIR DO 10 MÊS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS E DHA (ÔMEGA 3), LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE CÔCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE PROTEÍNA DO LEITE GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, NUTRISERVICE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLUCOSE, NUTRISERVICE, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINA C, SULFATO DE FERRO, CASEINATO DE CÁLCIO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO TOCOFEROL, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUCONATO CÚPRICO, NUTRISERVICE, FOSFATO DE CÁLCIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, ASCORBIL PALMITATO, VITAMINA A VITAMINA E, VITAMINA B1, VITAMINA D6, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA D3, BIOTINA, EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERÍDEOS, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLUTEN. TIPO APTAMIL 3	LATA	35	R$ 29,00	1.015,00	NESTLE
					TOTAL:	1.015,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19674	ALIMENTO NUTRICIONAL - ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS), COM RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, LEITE DESNATADO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE PALMA, COCO E CANOLA; CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATRO DE SÓDIO, TAURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIROSFATO FÁRRICO, INOSITOL, SULFATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E E A, L-CARNITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BETACAROTENO, VITAMINAS B6 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, BIOTINA, VITAMINA K, NÃO CONTÉM GLÚTEN. TIPO APTAMIL I	LATA	270	R$ 15,00	4.050,00	NESTLE
					TOTAL:	4.050,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19675	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRIÇÃO, MAIOR NECESSIDADE CALÓRICA, DIETA COM MAIS CALORIAS, DIETA PARA GANHO DE PESO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR. ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE SOJA, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, CITRATO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, BETA CAROTENO, LCARNITINA, TAURINA, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, NIACINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, VITAMINA A, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL URUCUM.ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. TIPO TROPHIC 1.5	LATA	270	R$ 17,25	4.657,50	NESTLE
					TOTAL:	4.657,50	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19676	FÓRMULA HIPERCALÓRICA - HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL.ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. TIPO NUTRI ENTERAL 1.5, TROPHIC EP 1L/PRODIET	LATA	270	R$ 19,00	5.130,00	NESTLE
					TOTAL:	5.130,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19677	FÓRMULA INFANTIL - LATA DE 400 GRAMAS SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CAMITINA - SEM GLÚTEN. - PROTEÍNAS: 70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE 30% CASEÍNA. GORDURAS: 97% GORDURA VEGETAL ÓLEO DE PALMA, ÓLEO PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CARBOIDRATOS: 100% SACAROSE. PREBIÓTICOS: 4GR / LITRO 90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS. TIPO NAN 1 CONFORT	LATA	140	R$ 16,00	2.240,00	NESTLE
					TOTAL:	2.240,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 38.372,50 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)., fixo e irreajustável.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1.Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.

4.1.1.Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 23 de julho de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Caixa Postal 01 – CEP 87-930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16 / e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br – Telefone: (44) 3462-1222

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 108/2021
FOLHAS ________
RÚBRICA ________

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021
Pregão Eletrônico Nº. 42/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021
VENCIMENTO: 23/07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos a, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeita Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 03.889.336/0001-45, Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, 814 CEP: 87.060-702 - bairro: JARDIM ESPANHA, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, portador da RG nº 32167594 PR e CPF 541.655.209-34,residente e domiciliado Maringá (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _42/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19669	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL - SUPLEMENTO INDICADO PARA PACIENTE COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CÂNCER OU COM RISCO PARA ESTAS CONDIÇÕES. COM FOS EM SUA FORMULAÇÃO,DE NORMOCALÓRICO A HIPERCALORICO, HIPERPROTEICO, BAIXO TEOR DE LIPIDEOS, ENRIQUECIDO COM BAIXO TEOR DE LACTOSE ,E GLÚTEN. LATA APROX. 350GRS. TIPO PROSURE	LTS	200	R$ 19,48	3.896,00	Nuteral
					TOTAL:	3.896,00	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	19671	ALIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL ORAL- ÓLEO DE MILHO, CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBASICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO CÚPRICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTASSIO), PROTEINA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ACIDO ASCORBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL,PANTOTENATO DE CALCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ACIDO FOLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3) PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO, SEM ADIÇÃO DE GLUTEN, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE SUPLEMENTO – LATA 400 GRAMAS. TIPO ENSURE , TROPHIC BASIC 400G/PRODIET	LT	550	R$ 29,00	15.950,00	Nuteral
					TOTAL:	15.950,00	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	9377	SUPLEMENTO NUTRICIONAL. CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RECUPERA O ESTADO NUTRICIONAL /RESTAURA A FORÇA E ENERGIA APÓS UM EVENTO MÉDICO / MELHORA A FORÇA MUSCULAR E ÓSSEA / AUXILIA NA REDUÇÃO DO RISCO DE QUEDAS E FRATURAS. IDOSOS DEMENCIADOS; IDOSOS COM PERDA DE PESO/REDUÇÃO DO APETITE. IDOSOS FRATURADOS. IDOSOS QUE SOFRERAM ALGUM EVENTO MÉDICO (CIRURGIA, CÂNCER, INFECÇÃO). TIPO NUTREN SENIOR, IMMAX /PRODIET - EMBALAGEM LATA APROX. 350 GRS	LATA	240	R$ 19,48	4.675,20	Nuteral
					TOTAL:	4.675,20	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 24.521,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)., fixo e irreajustável.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1.Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.

4.1.1.Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 23 de julho de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO JUSTUS ZINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Caixa Postal 01 – CEP 87-930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16 / e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br – Telefone: (44) 3462-1222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA	11.093.509/0001-42	46.000,00	Quarenta e Seis Mil Reais
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	11.828.351/0001-01	34.200,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR	06.316.654/0001-05	69.000,00	Sessenta e Nove Mil Reais

Rondon, PR em 26 de julho de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

DECRETO 184/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Planaltina do Paraná, a ser realizada no dia 18/08/2021, às 13h00, na Casa da Cultura, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 26 de julho de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito Municipal

Alcione Soares Ferreira Teodoro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.759.146,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.759.146,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	17.759.146,87	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	17.759.146,87	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	585.835,52	1.509.375,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	585.835,52	1.509.375,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	595.127,56	1.607.520,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.292,04	98.144,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.173.311,35	-1.509.375,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	16.695.873,27	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	15.315.517,94	16.695.873,27	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	115,96	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	112,13	-9,04	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.378.621,53	20.035.047,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	16.540.759,38	18.031.543,13	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.621,09	8.655,57	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.265,97	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Notas:

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 18:48:23 — Page 1 de 1
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019. — Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.315.517,94	16.695.873,27	
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)			
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	15.315.517,94	16.695.873,27	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	3.369.413,95	3.673.092,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	3.032.472,56	3.305.782,91	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 18:51:39
Portaria Nº 375 em 08 de Junho de 2020. — Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.695.873,27	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F)(V)	16.695.873,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.671.339,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.404.205,75	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.168.711,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 14/07/2021 15:08:47 — Page 1 de 1
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020. — Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária Entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)²					

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO MUNICIPAL
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC PR-049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETARIO DA FAZENDA
CARLA RAMOS CANAVER — CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:38:10
Portaria Nº 375, de 08 de Julho de 2020. — Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre - MAIO A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)	Despesas Empenhadas Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)	Despesas Liquidadas Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	7.912.600,84	13.772.330,69	2.665.556,76	7.849.387,07	13.835.544,46	7.751.242,18	
DESPESAS CORRENTES	19.471.923,01	19.676.842,69	2.467.868,54	7.099.366,05	12.577.476,64	2.470.874,63	7.060.083,71	12.616.758,98	6.961.938,82	
Pessoal e Encargos Sociais	9.974.917,66	9.892.271,50	1.419.640,74	4.176.486,42	5.715.785,08	1.419.640,74	4.176.486,42	5.715.785,08	4.171.219,68	
Juros e Encargos da Dívida	123.030,00									
Outras Despesas Correntes	9.373.975,35	9.784.571,19	1.048.227,80	2.922.879,63	6.861.691,56	1.051.233,89	2.883.597,29	6.900.973,90	2.790.719,14	
DESPESAS DE CAPITAL	931.409,66	1.905.559,53	207.100,16	813.234,79	1.092.324,74	194.682,13	789.303,36	1.116.256,17	789.303,36	
Investimentos	803.259,66	1.827.409,53	207.100,16	813.234,79	1.014.174,74	194.682,13	789.303,36	1.038.106,17	789.303,36	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	128.150,00	78.150,00			78.150,00			78.150,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31			102.529,31			102.529,31		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	7.912.600,84	13.772.330,69	2.665.556,76	7.849.387,07	13.835.544,46	7.751.242,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	7.912.600,84	13.772.330,69	2.665.556,76	7.849.387,07	13.835.544,46	7.751.242,18	
SUPERÁVIT (XIII)				864.592,55			927.806,32		1.025.951,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	8.777.193,39	12.907.738,14	2.665.556,76	8.777.193,39	12.907.738,14	8.777.193,39	
RESERVA DO RPPS										

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:23:42
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	656.973,88	644.265,47	625.713,88	627.565,10	694.353,82	1.227.666,05	642.102,77	636.627,04	638.777,76	630.522,88	646.752,59	673.888,34	8.326.578,88	
Pessoal Ativo	625.302,94	630.740,59	607.276,00	612.685,22	680.495,84	1.210.813,40	633.883,66	631.332,93	615.452,27	619.190,66	633.186,44	646.712,19	8.147.072,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.486,35	526.657,32	504.203,34	509.009,74	574.494,42	1.014.463,58	530.096,85	531.476,58	512.575,40	516.537,43	528.503,89	542.338,11	6.811.533,01	
Obrigações Patronais	103.816,59	104.083,27	103.072,66	103.675,48	106.001,52	196.349,82	103.786,81	99.856,35	102.876,87	102.653,23	104.782,55	104.374,08	1.335.539,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.801,71	3.801,71	3.801,71	3.801,71	3.801,71	7.603,42	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	4.004,11	50.636,63	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.331,46	3.331,46	3.331,46	3.331,46	3.331,46	6.662,92	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	3.509,11	44.374,88	
Pensões	470,25	470,25	470,25	470,25	470,25	940,50	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	6.261,75	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.869,03	9.741,17	8.636,17	11.106,17	10.056,17	9.472,73	4.215,00	1.590,00	19.321,38	7.128,11	12.562,04	23.172,04	128.870,01	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	656.973,88	644.265,47	625.713,88	627.565,10	694.353,82	1.227.666,05	642.102,77	636.627,04	638.777,76	630.522,88	646.752,59	673.888,34	8.326.578,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													8.326.578,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.695.873,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.695.873,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.326.578,88	49,87 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.015.771,57	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	8.564.982,99	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.114.194,41	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
2º Quadrimestre de 2021

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	49,87 %	-4,13 %

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 18:45:55
Portaria Nº 375, de 8 de Julho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	7.912.600,84	100,00	13.772.330,69	2.665.556,76	7.849.387,07	100,00	13.835.544,46	0,00
LEGISLATIVA	1.278.022,21	1.278.022,21	142.088,77	400.494,94	5,06	877.527,27	142.088,77	400.494,94	5,10	877.527,27	0,00
Ação Legislativa	1.150.059,36	1.150.059,36	127.563,29	361.068,26	4,56	788.991,10	127.563,29	361.068,26	4,60	788.991,10	0,00
Demais Subfunções	127.962,85	127.962,85	14.525,48	39.426,68	0,50	88.536,17	14.525,48	39.426,68	0,50	88.536,17	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.040.989,39	3.670.381,38	440.062,47	1.315.567,10	16,63	2.354.814,28	461.457,54	1.315.567,10	16,76	2.354.814,28	0,00
Planejamento e Orçamento	439.230,00	426.230,00	59.411,59	164.407,51	2,08	261.822,49	59.411,59	164.407,51	2,09	261.822,49	0,00
Administração Geral	2.809.524,38	2.745.956,38	323.649,63	1.136.352,29	14,36	1.609.604,09	334.904,67	1.136.352,29	14,48	1.609.604,09	0,00
Administração Financeira	266.475,00	233.225,00	18.522,51	72.826,20	0,92	160.398,80	18.522,51	72.826,20	0,93	160.398,80	0,00
Controle Interno	159.720,00	132.220,00	11.588,00	40.718,84	0,51	91.501,16	11.588,00	40.718,84	0,52	91.501,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	159.720,00	149.720,00	13.184,03	42.180,80	0,53	107.539,20	13.324,03	42.180,80	0,54	107.539,20	0,00
Administração de Receitas	173.030,00	183.030,00	18.736,75	59.079,46	0,75	123.950,54	23.736,75	59.079,46	0,75	123.950,54	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.283,26	1.441.177,12	147.261,62	395.812,31	5,00	1.045.364,81	139.006,29	382.816,93	4,88	1.058.360,19	0,00
Assistência ao Idoso	39.930,00	39.930,00	0,00	963,03	0,01	38.966,97	0,00	963,03	0,01	38.966,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.195,00	481.572,03	61.874,19	134.468,36	1,70	347.103,66	46.439,25	129.033,44	1,64	352.538,59	0,00
Assistência Comunitária	809.158,26	919.675,09	85.387,43	260.380,90	3,29	659.294,19	92.567,04	252.820,46	3,22	666.854,63	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.653.181,32	5.349.697,83	792.801,21	2.406.044,29	30,41	2.943.653,54	788.508,52	2.378.785,16	30,31	2.970.912,67	0,00
Atenção Básica	4.527.534,92	5.168.951,43	763.636,59	2.341.427,44	29,59	2.827.523,99	761.045,30	2.315.064,71	29,49	2.853.886,72	0,00
Vigilância Sanitária	62.423,90	74.523,90	8.162,06	27.751,25	0,35	46.772,65	7.260,66	26.854,85	0,34	47.669,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	63.222,50	106.222,50	20.002,56	36.865,60	0,47	69.356,90	20.202,56	36.865,60	0,47	69.356,90	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.003.701,50	5.041.513,62	568.461,30	1.444.920,12	18,26	3.596.593,50	552.658,16	1.421.560,86	18,12	3.619.952,76	0,00
Ensino Fundamental	3.277.487,67	3.380.299,79	339.519,24	859.336,73	10,86	2.520.963,06	332.503,42	847.875,77	10,80	2.532.424,02	0,00
Educação Infantil	1.579.803,83	1.514.803,83	216.297,16	541.270,17	6,84	973.533,66	207.288,84	529.771,87	6,75	985.031,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	99.825,00	99.825,00	12.865,90	37.771,11	0,48	62.053,89	12.865,90	37.771,11	0,48	62.053,89	0,00
Educação Especial	46.585,00	46.585,00	0,00	6.542,11	0,08	40.042,89	0,00	6.542,11	0,08	40.042,89	0,00
CULTURA	179.665,00	122.095,00	3.928,82	13.492,33	0,17	108.592,67	3.928,82	13.492,33	0,17	108.592,67	0,00
Difusão Cultural	179.665,00	122.095,00	3.928,82	13.492,33	0,17	108.592,67	3.928,82	13.492,33	0,17	108.592,67	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.091.420,00	1.786.667,06	310.422,99	969.845,24	12,26	816.821,82	310.687,14	969.845,24	12,36	816.821,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	399.300,00	970.197,06	166.973,71	545.381,35	6,89	424.815,71	167.028,11	545.381,35	6,95	424.815,71	0,00
Serviços Urbanos	692.120,00	816.470,00	143.449,28	424.463,89	5,36	392.006,11	143.659,03	424.463,89	5,41	392.006,11	0,00
HABITAÇÃO	33.275,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00
Habitação Urbana	33.275,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00	0,00	0,00	7.175,00	0,00
SANEAMENTO	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.790,00	119.790,00	7.609,26	28.882,35	0,37	90.907,65	7.609,26	28.882,35	0,37	90.907,65	0,00

Emissão: 13/07/2021 19:30:47
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Page 1
Homolo

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
Controle Ambiental	119.790,00	119.790,00	7.609,26	28.882,35	0,37	90.907,65	7.609,26	28.882,35	0,37	90.907,65	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	399.300,00	364.398,00	21.266,54	73.571,74	0,93	290.826,26	21.266,54	73.571,74	0,94	290.826,26	0,00
Extensão Rural	399.300,00	364.398,00	21.266,54	73.571,74	0,93	290.826,26	21.266,54	73.571,74	0,94	290.826,26	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.550,00	7.150,00	46,78	142,82	0,00	7.007,18	46,78	142,82	0,00	7.007,18	0,00
Promoção Comercial	33.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	33.275,00	7.150,00	46,78	142,82	0,00	7.007,18	46,78	142,82	0,00	7.007,18	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	362.715,00	612.215,00	77.408,22	162.212,15	2,05	450.002,85	77.408,22	162.212,15	2,07	450.002,85	0,00
Energia Elétrica	362.715,00	612.215,00	77.408,22	162.212,15	2,05	450.002,85	77.408,22	162.212,15	2,07	450.002,85	0,00
TRANSPORTES	1.264.450,00	1.260.450,00	148.867,76	477.436,37	6,03	783.013,63	150.258,76	477.436,37	6,08	783.013,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.264.450,00	1.260.450,00	148.867,76	477.436,37	6,03	783.013,63	150.258,76	477.436,37	6,08	783.013,63	0,00
DESPORTO E LAZER	173.030,00	122.030,00	10.021,18	24.179,08	0,31	97.850,92	10.021,18	24.179,08	0,31	97.850,92	0,00
Desporto Comunitário	173.030,00	122.030,00	10.021,18	24.179,08	0,31	97.850,92	10.021,18	24.179,08	0,31	97.850,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	372.680,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	173.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	199.650,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	199.650,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.529,31	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00	0,00	0,00	102.529,31	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.505.861,98	21.684.931,53	2.674.968,70	7.912.600,84	100,00	13.772.330,69	2.665.556,76	7.849.387,07	100,00	13.835.544,46	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:30:47
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Page 2
Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) Em reais

ESPECIFICAÇÃO	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.705.879,37	1.411.257,97	1.329.915,42	1.569.092,67	1.482.207,93	2.158.698,89	1.617.453,09	1.637.541,27	1.528.375,96	1.468.944,15	1.715.600,53	1.793.866,87	19.619.024,09	24.008.060,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.491,28	40.860,28	44.093,04	37.778,18	33.408,98	73.817,63	47.291,68	45.094,37	60.434,74	53.918,60	54.307,94	212.619,05	750.578,76	625.317,11
IPTU	10.814,23	3.692,23	7.030,56	7.753,42	1.296,07	8.442,02	4.547,52	12.503,12	23.177,88	20.259,04	4.161,43	5.089,75	109.067,25	227.228,32
ISS	9.020,14	5.026,51	1.601,88	6.607,23	8.664,08	4.774,64	7.558,86	2.950,58	2.862,43	3.515,21	2.746,76	4.105,87	60.251,37	88.666,29
ITBI	600,00	10.200,00	11.823,04		1.516,40	22.389,64	9.160,00	500,00	2.600,00	600,00	22.157,84	175.000,00	259.749,12	66.044,96
IRRF	20.060,91	20.546,20	20.790,21	20.533,23	20.019,01	36.456,90	23.071,99	22.359,84	23.678,04	22.871,09	23.996,69	26.289,30	280.960,93	199.866,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.196,01	1.195,32	2.607,35	2.884,30	1.102,44	1.654,25	2.961,22	4.775,73	7.618,41	6.678,16	1.345,22	1.034,15	40.548,52	44.508,64
Contribuições	15.896,38	17.605,57	15.518,48	18.284,13	16.161,88	18.279,27	20.438,75	16.859,04	19.168,04	20.540,13	18.078,24	23.626,37	221.273,05	292.820,00
Receita Patrimonial	1.368,05	471,78	623,70	715,86	604,32	681,96	523,19	661,40	1.106,77	1.441,02	2.321,48	11.108,28	21.648,82	101.241,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	363,18	156,87	206,25	238,57	164,14	106,71	84,23	126,25	583,44	1.010,02	1.787,44	2.740,08	7.567,18	82.677,56
Outras Receitas Patrimoniais	995,87	314,91	417,45	477,29	440,18	575,25	438,96	535,15	523,33	431,00	534,04	8.368,31	14.051,74	18.563,58
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	3.721,43	4.366,12	2.693,80	2.246,20	2.069,98	467,25	461,04	1.555,84	1.067,25	1.268,44	4.451,44	997,16	25.530,96	60.100,00
Transferências Correntes	1.638.746,09	1.345.152,24	1.268.796,40	1.509.917,91	1.429.014,10	2.064.169,09	1.546.222,09	1.771.238,23	1.445.027,81	1.390.858,27	1.635.602,36	1.546.750,09	18.591.442,29	22.620.905,40
Cota Parte do FPM	981.564,10	823.513,17	802.245,34	875.616,51	895.747,56	1.335.626,62	972.671,93	1.275.108,43	854.732,02	860.557,37	1.073.655,14	928.785,41	11.015.567,02	13.794.501,50
Cota Parte do ICMS	273.459,69	287.971,09	345.409,51	310.690,66	300.667,81	381.253,30	311.654,62	297.597,66	377.368,63	307.668,15	284.559,58	397.657,13	3.884.148,12	4.877.940,00
Cota Parte do IPVA	3.860,25	4.613,04	1.768,44	3.940,32	2.206,36	2.261,25	36.161,87	13.679,44	16.631,28	11.622,74	16.999,55	6.162,02	120.452,46	190.333,00
Cota Parte do ITR	1.520,08	15.690,96	34.422,01	176.679,65	41.028,21	43.798,69	29.691,38	625,09	631,62	105,84	998,35	206,34	345.594,71	395.307,00
Transferência da LC 87/1996														36.602,50
Transferência LC 61/1989	3.915,08	4.527,74	5.316,56	6.068,65	6.672,02	7.017,24	5.580,20	4.524,24	5.368,45	5.368,06	5.207,85	4.777,27	64.363,08	73.205,00
Transferências FUNDEB	101.223,29	82.612,92	107.865,47	109.295,96	111.427,44	126.790,65	155.508,09	126.665,84	136.377,60	110.316,50	93.436,38	131.049,05	1.403.266,29	1.903.330,00
Outras Transferências Correntes	273.158,77	338.022,83	269.769,27	219.215,44	71.213,88	167.420,74	34.725,99	52.787,31	55.720,01	61.675,48	160.797,36	77.533,38	1.779.050,82	1.559.344,40
Outras Receitas Correntes	1.659,14			117,50	357,67	1.380,09	616,52	142,56	1.051,35	916,72	751,07	495,80	7.532,14	7.979,33
DEDUÇÕES (II)	175.341,28	183.263,21	177.832,66	236.281,40	249.274,47	274.631,15	271.597,88	318.356,62	250.982,89	243.773,34	276.273,00	267.523,62	2.923.150,82	3.623.647,50
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.341,28	183.263,21	177.832,66	236.281,40	249.274,47	274.631,15	271.597,88	318.356,62	250.982,89	243.773,34	276.273,00	267.523,62	2.923.150,82	3.623.647,50
IN 56/2011 TCE-PR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.530.538,09	1.227.994,76	1.152.082,76	1.332.791,27	1.232.933,46	1.884.067,74	1.345.855,10	1.319.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	16.695.873,27	20.384.413,48
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV(OT)) (V)	1.530.538,09	1.227.994,76	1.152.082,76	1.332.791,27	1.232.933,46	1.884.067,74	1.345.855,10	1.319.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	16.695.873,27	20.384.413,48
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.530.538,09	1.227.994,76	1.152.082,76	1.332.791,27	1.232.933,46	1.884.067,74	1.345.855,10	1.319.184,35	1.277.393,07	1.225.171,81	1.439.327,53	1.526.343,25	16.695.873,27	20.384.413,48
ESPECIFICAÇÃO	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:33:19
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Homologado

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre - MAIO A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.171.473,76	15,03	8.777.193,39	41,59	12.326.168,59
RECEITAS CORRENTES	20.381.413,48	20.384.413,48	2.965.670,78	14,55	8.333.275,19	40,88	12.051.138,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	625.317,11	625.317,11	266.416,99	42,61	473.146,38	75,67	152.170,73
Impostos	580.808,47	580.808,47	264.037,64	45,46	446.437,51	76,86	134.370,96
Taxas	44.508,64	44.508,64	2.379,35	5,35	26.708,87	60,01	17.799,77
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	292.820,00	292.820,00	40.702,61	13,90	119.728,54	40,89	173.091,46
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	292.820,00	292.820,00	40.702,61	13,90	119.728,54	40,89	173.091,46
RECEITA PATRIMONIAL	98.241,14	101.241,14	13.429,87	13,27	17.162,25	16,95	84.078,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	92.677,56	95.677,56	12.286,07	12,84	14.191,47	14,83	81.486,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais	5.563,58	5.563,58	1.143,80	20,56	2.970,78	53,40	2.592,80
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.100,00	60.100,00	5.408,62	9,00	10.261,19	17,07	49.838,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.100,00	60.100,00	5.408,62	9,00	10.261,19	17,07	49.838,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.296.955,90	19.296.955,90	2.638.505,82	13,67	7.709.140,18	39,95	11.587.815,72
Transferências da União e de suas Entidades	12.947.154,20	12.947.154,20	1.786.976,43	13,80	5.183.950,13	40,04	7.763.204,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.446.471,70	4.446.471,70	626.541,96	14,09	1.771.334,59	39,84	2.675.137,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.903.330,00	1.903.330,00	224.987,43	11,82	753.855,46	39,61	1.149.474,54
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.979,33	7.979,33	1.206,87	15,12	3.836,65	48,08	4.142,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	512,42	512,42					512,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.466,91	7.466,91	1.206,87	16,16	3.836,65	51,38	3.630,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	124.448,50	718.948,50	205.802,98	28,63	443.918,20	61,75	275.030,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	36.602,50	36.602,50	76.000,00	207,64	76.000,00	207,64	-39.397,50
Alienação de Bens Móveis	21.961,50	21.961,50	76.000,00	346,06	76.000,00	346,06	-54.038,50
Alienação de Bens Imóveis	14.641,00	14.641,00					14.641,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.846,00	682.346,00	129.802,98	19,02	367.918,20	53,92	314.427,80
Transferências da União e de suas Entidades	87.846,00	210.281,00					210.281,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		472.065,00	129.802,98	27,50	367.918,20	77,94	104.146,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.171.473,76	15,03	8.777.193,39	41,59	12.326.168,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.171.473,76	15,03	8.777.193,39	41,59	12.326.168,59
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.505.861,98	21.103.361,98	3.171.473,76	15,03	8.777.193,39	41,59	12.326.168,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		581.569,55			581.569,55		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		581.569,55			581.569,55		

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:23:42
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Homologado

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.384.413,48	8.333.275,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.317,11	473.146,38
Contribuições	292.820,00	119.728,54
Receita Patrimonial	101.241,14	17.162,25
Aplicações Financeiras (II)	82.677,56	6.331,46
Outras Receitas Patrimoniais	18.563,58	10.830,79
Transferências Correntes	19.296.955,90	7.709.140,18
Demais Receitas Correntes	68.079,33	14.097,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	68.079,33	14.097,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	20.301.735,92	8.326.943,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	718.948,50	443.918,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.602,50	76.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.602,50	76.000,00
Transferências de Capital	682.346,00	367.918,20
Convênios	594.500,00	367.918,20
Outras Transferências de Capital	87.846,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	718.948,50	443.918,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**21.020.684,42**	**8.770.861,93**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.676.842,69	7.099.366,05	7.060.083,71	6.961.938,82	9.292,04	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.892.271,50	4.176.486,42	4.176.486,42	4.171.219,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.784.571,19	2.922.879,63	2.883.597,29	2.790.719,14	9.292,04	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.225.548,42	2.771.122,89	2.731.840,55	2.638.962,40	9.292,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.676.842,69	7.099.366,05	7.060.083,71	6.961.938,82	9.292,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.905.559,53	813.234,79	789.303,36	789.303,36	0,00	4.265,97	4.265,97
Investimentos	1.827.409,53	813.234,79	789.303,36	789.303,36	0,00	4.265,97	4.265,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	78.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.827.409,53	813.234,79	789.303,36	789.303,36	0,00	4.265,97	4.265,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	102.529,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.606.781,53**	**7.912.600,84**	**7.849.387,07**	**7.751.242,18**	**9.292,04**	**4.265,97**	**4.265,97**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.006.061,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.266.831,98

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2021 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	6.331,46
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.012.393,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.866.651,09

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez / 2020 (a)	SALDO Até JUNHO / 2021) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.759.146,87	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	585.835,52	1.509.375,87
Disponibilidade de Caixa	585.835,52	1.509.375,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	595.127,56	1.607.520,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.292,04	98.144,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.173.311,35	-1.509.375,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		18.682.687,22

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2021)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-88.852,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	18.771.540,07

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	18.765.208,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581.569,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	581.569,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 14/07/2021 às 10:28
Portaria Nº 375, de 08 de Julho de 2020.
Page 2 de 2
Homologado

publicação legal

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.695.873,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.695.873,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.695.873,27
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.326.578,88	49,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.015.771,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	8.564.982,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.114.194,41	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1.509.375,87	-9,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	20.035.047,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	3.673.092,12	22,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	2.671.339,72	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 7,00 %	1.168.711,13	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 19:17:07
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2.020.
Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 266/2021.

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020 e;

Considerando o Ofício nº 295/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 092/2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder no período de 12/07/2021 a 23/08/2021 a Empregada Pública Municipal Deise Fontes Blanco Cripa, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.108.843-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.341.659-05, ocupante do Emprego Público de Farmacêutica-40h/s., contratada através do Edital nº 001/2021 e Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 018/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, por estar atuando diretamente no atendimento e dispensação de medicamentos para pacientes suspeitos ou com contaminação causada por infecção pelo coronavirus (COVID-19), em conformidade com a LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12/07/2021.

Alto Paraná., 23 de julho de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 267/2021

Concede adicional por insalubridade a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no art. 92 e §§ da Lei Municipal n° 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Resolve:

Art. 1° Conceder a partir de 1º/08/2021, ao servidor público municipal, Dorival Biondo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.184.972-1-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº. 047.740.938-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s., nomeado pelo Decreto nº. 026/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para além de suas atribuições ficar responsável pela manutenção de seu veículo de trabalho (graxas e lubrificantes) em conformidade com o art. 92 e §§, da Lei Municipal n° 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado em data de 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 26 de julho de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 268/2021

Concede adicional por insalubridade a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no art. 92 e §§ da Lei Municipal n° 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade de 07/05/2020.

Resolve:

Art. 1° Conceder a partir de 1º/08/2021, ao servidor público municipal, João Moreno, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.642.879-5-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº. 279.967.789-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s., nomeado pelo Decreto nº. 030/1992, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para além de suas atribuições ficar responsável pela manutenção de seu veículo de trabalho (graxas e lubrificantes) em conformidade com o art. 92 e §§, da Lei Municipal n° 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado em data de 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 26 de julho de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

DATA: 26 DE JULHO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (LEITE NOVAMIL RICE 400G), PARA MUNICIPE DESTE MUNICIPIO, ATRAVES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CENTRO – CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.
DESTINO	MENDES & CARRASCHI LTDA-ME
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES Nº 660- CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ/MF	12.006.249/0001-93
VALOR	R$ 15.999,20 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		9.292,04	9.292,04				4.265,97	4.265,97	4.265,97			
EXECUTIVO		9.292,04	9.292,04				4.265,97	4.265,97	4.265,97			
PODER EXECUTIVO							1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		8.414,86	8.414,86									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		60,22	60,22				1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		789,20	789,20				1.421,99	1.421,99	1.421,99			
SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMB.		27,76	27,76									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		**9.292,04**	**9.292,04**				**4.265,97**	**4.265,97**	**4.265,97**			

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 13/07/2021 às 19:40
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020.
Page 1 de
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	580.808,47	580.808,47	446.437,51	76,86 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	227.228,32	227.228,32	70.238,72	30,91 %
1.1.1-IPTU	81.257,55	81.257,55	57.703,77	71,01 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.970,77	145.970,77	12.534,95	8,59 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.044,96	96.044,96	210.217,84	218,87 %
1.2.1-ITBI	95.166,50	95.166,50	210.175,30	220,85 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	878,46	878,46	42,54	4,84 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.666,29	68.666,29	23.726,91	34,55 %
1.3.1-ISS	67.348,60	67.348,60	22.918,13	34,03 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.317,69	1.317,69	808,78	61,38 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	188.868,90	188.868,90	142.254,04	75,32 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.457.889,00	19.457.889,00	8.142.551,68	41,85 %
2.1-Cota-Parte FPM	13.784.501,50	13.784.501,50	5.999.068,50	43,52 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.444.850,00	12.444.850,00	5.999.068,50	48,21 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	805.255,00	805.255,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	534.396,50	534.396,50		
2.2-Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.977.940,00	1.976.693,94	39,71 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.602,50	36.602,50		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	30.856,07	42,15 %
2.5-Cota-Parte ITR	395.307,00	395.307,00	32.258,82	8,16 %
2.6-Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	103.674,35	54,47 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.038.697,47**	**20.038.697,47**	**8.588.989,19**	**42,86 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.635,37	2.635,37	411,68	15,62 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	110.514,68	110.514,68	33.827,61	30,61 %
5.1-Transferências do Salário-Educação				
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.928,20	2.928,20	570,00	19,47 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	52.707,60	52.707,60	23.259,60	44,13 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	10.248,70	10.248,70	2.539,76	24,78 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	43.458,90	43.458,90	7.410,10	17,05 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.171,28	1.171,28	48,15	4,11 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		123.435,00		
6.1-Transferências de Convênios		122.435,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		1.000,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.320,50	7.320,50	14.200,00	193,98 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**120.470,55**	**243.905,55**	**48.439,29**	**19,86 %**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.623.647,50	3.623.647,50	1.628.506,65	44,94 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.488.970,00	2.488.970,00	1.199.813,59	48,21 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	995.588,00	995.588,00	395.338,65	39,71 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.320,50	7.320,50		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.641,00	14.641,00	6.168,16	42,13 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	79.061,40	79.061,40	6.451,72	8,16 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.066,60	38.066,60	20.734,53	54,47 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.912.553,83	1.912.553,83	754.447,40	39,45 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.903.330,00	1.903.330,00	753.855,46	39,61 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.223,83	9.223,83	591,94	6,42 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-1.720.317,50**	**-1.720.317,50**	**-874.651,19**	**50,84 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.790.195,00	1.790.195,00	676.222,20	37,77 %	676.222,20	37,77 %	
13.1-Com Educação Infantil	326.095,00	326.095,00	254.289,96	77,98 %	254.289,96	77,98 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.464.100,00	1.464.100,00	421.932,24	28,82 %	421.932,24	28,82 %	
14-OUTRAS DESPESAS	122.358,83	165.994,04	44.814,57	27,00 %	40.184,07	24,21 %	4.630,50
14.1-Com Educação Infantil	55.808,83	55.808,83					
14.2-Com Ensino Fundamental	66.550,00	110.185,21	44.814,57	40,67 %	40.184,07	36,47 %	4.630,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.912.553,83**	**1.956.189,04**	**721.036,77**	**36,86 %**	**716.406,27**	**36,62 %**	**4.630,50**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	43.635,21
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	43.635,21
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	43.635,21

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	672.771,06
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [4] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,63
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-0,46
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	10,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.635,21
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 [2]	43.635,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.824,72	1.485.824,72	528.585,42	35,58 %	517.087,12	34,80 %	11.498,30
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.903,83	381.903,83	254.289,96	66,58 %	254.289,96	66,58 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.168.920,89	1.103.920,89	274.295,46	24,85 %	262.797,16	23,81 %	11.498,30
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.111.164,69	3.064.063,71	765.655,69	24,83 %	760.276,80	24,65 %	5.426,38
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.530.650,00	1.574.285,21	466.746,81	29,65 %	462.116,31	29,35 %	4.630,50
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.580.514,69	1.509.778,50	342.798,51	22,71 %	342.002,63	22,65 %	795,88
23.9- (-) Dedução de Despesas Individamente Contabilizadas			43.889,63		43.842,14		
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**4.661.989,41**	**4.569.888,43**	**1.294.241,11**	**28,32 %**	**1.277.363,92**	**27,95 %**	**16.924,68**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-874.651,19
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	43.635,21
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	32.463,81
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)	**-798.552,17**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)	**2.075.916,09**
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)	**24,17**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.023,32	154.023,32	50.943,58	33,08 %	50.943,58	33,08 %	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	117.688,77	247.601,87	34.791,14	14,05 %	28.756,56	11,61 %	6.034,58
42- TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	271.712,09	401.625,19	85.734,72	21,35 %	79.700,14	19,84 %	6.034,58
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.933.701,50	4.971.513,62	1.379.975,83	27,76 %	1.357.064,06	27,30 %	22.959,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.635,21	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	753.855,46	52.432,73
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	716.406,27	50.943,58
47.1-Orçamento do Exercício	716.406,27	0,00
47.2-Restos a Pagar		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	591,94	17,65
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	81.676,34	1.506,80
50-(+) Ajustes		
50.1-(+)Retenções		
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	81.676,34	1.506,80

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 26/07/2021 10:02:34
Portaria 375 de 08 de Junho de 2020.
Homologad

MUNICIPIO DE MIRADOR - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	580.808,47	580.808,47	446.437,51	76,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	227.228,32	227.228,32	70.238,72	30,91
IPTU	81.257,55	81.257,55	57.703,77	71,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.970,77	145.970,77	12.534,95	8,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	96.044,96	96.044,96	210.217,84	218,87
ITBI	95.166,50	95.166,50	210.175,30	220,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	878,46	878,46	42,54	4,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.666,29	68.666,29	23.726,91	34,55
ISS	67.348,60	67.348,60	22.918,13	34,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.317,69	1.317,69	808,78	61,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	188.868,90	188.868,90	142.254,04	75,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.118.237,50	18.118.237,50	8.142.551,68	44,94
Cota-Parte FPM	12.444.850,00	12.444.850,00	5.999.068,50	48,21
Cota-Parte ITR	395.307,00	395.307,00	32.258,82	8,16
Cota-Parte IPVA	190.333,00	190.333,00	103.674,35	54,47
Cota-Parte ICMS	4.977.940,00	4.977.940,00	1.976.693,94	39,71
Cota-Parte IPI-Exportação	73.205,00	73.205,00	30.856,07	42,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.602,50	36.602,50		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.602,50	36.602,50		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.699.045,97**	**18.699.045,97**	**8.588.989,19**	**45,93**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.843.679,22	4.235.694,26	2.046.105,67	48,31	2.023.673,12	47,78	1.937.160,77	45,82	
Despesas Correntes	3.813.646,13	4.165.646,13	2.045.957,00	49,11	2.023.524,45	48,58	1.937.012,10	46,59	
Despesas de Capital	30.033,09	70.048,13	148,67	0,21	148,67	0,21	148,67	0,21	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.260,00	19.360,00	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	
Despesas Correntes	7.260,00	19.360,00	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	7.260,00	37,50	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.736,51	59.736,51	16.663,04	27,89	16.663,04	27,89	16.663,04	27,89	
Despesas Correntes	16.736,51	59.736,51	16.663,04	27,89	16.663,04	27,89	16.663,04	27,89	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.867.675,73**	**4.314.790,77**	**2.070.028,71**	**47,98**	**2.047.596,16**	**47,46**	**1.961.083,81**	**45,45**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.070.028,71	2.047.596,16	1.961.083,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.070.028,71**	**2.047.596,16**	**1.961.083,81**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.288.348,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.288.348,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	781.680,33	759.247,78	672.735,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	24,10	23,84	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	Saldo Final (não aplicado) ³ (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos 2021 (regra nova)	1.288.348,37	2.070.028,71	781.680,33							781.680,33
Empenhos 2020 (regra nova)	1.986.469,95	3.737.249,88	1.750.779,93	789,20			789,20			1.750.779,93
Empenhos 2019	2.020.878,59	3.273.219,92	1.252.341,33							1.252.341,33
Empenhos 2018	1.899.913,88	2.969.353,42	1.069.439,54	13.319,80			12.611,80		708,00	1.068.731,54
Empenhos 2017 e anteriores	8.145.062,34	11.750.838,31	3.605.775,97	67.975,79			67.975,79			3.605.775,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	811.127,34	811.127,34	166.447,63	20,52
Provenientes da União	746.706,94	746.706,94	133.051,75	17,82
Provenientes dos Estados	64.420,40	64.420,40	33.395,88	51,84
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.864,83	24.864,83	21.996,51	88,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	**834.992,17**	**835.992,17**	**188.444,14**	**22,54**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	683.855,70	933.257,17	291.751,77	31,26	287.821,59	30,84	287.432,19	30,80	
Despesas Correntes	666.388,79	866.388,82	101.631,32	15,25	98.884,14	14,84	98.494,74	14,78	
Despesas de Capital	17.466,91	266.868,35	190.120,45	71,24	188.937,45	70,80	188.937,45	70,80	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.163,90	55.163,90	20.491,25	37,15	19.594,85	35,52	19.594,85	35,52	
Despesas Correntes	53.163,90	53.163,90	20.491,25	38,54	19.594,85	36,86	19.594,85	36,86	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.485,99	46.485,99	20.202,56	43,46	20.202,56	43,46	20.202,56	43,46	
Despesas Correntes	43.485,99	43.485,99	20.202,56	46,46	20.202,56	46,46	20.202,56	46,46	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXI	785.505,59	1.034.907,06	332.445,58	32,12	327.619,00	31,66	327.229,60	31,62	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.527.534,92	5.168.951,43	2.337.857,44	45,23	2.311.494,71	44,72	2.224.592,96	43,04	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.423,90	74.523,90	27.751,25	37,24	26.854,85	36,04	26.854,85	36,04	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.222,50	106.222,50	36.865,60	34,71	36.865,60	34,71	36.865,60	34,71	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXXI)	4.653.181,32	5.349.697,83	2.402.474,29	44,91	2.375.215,16	44,40	2.288.313,41	42,77	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	778.038,68	1.027.440,15	332.445,58	32,36	327.619,00	31,89	327.229,60	31,85	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.875.142,64	4.322.257,68	2.070.028,71	47,89	2.047.596,16	47,37	1.961.083,81	45,37	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR PR

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 26/07/2021 08:51:00 Page 4 de 4
Portaria Nº 375 de 08 de Junho de 2020. Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.315.517,94	15.255.561,00	15.195.838,79	15.136.350,38	15.077.094,85	15.018.071,30	14.959.278,81	14.900.716,48	14.842.383,40	14.784.278,69	14.726.401,45
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 19/07/2021 19:55:40 Page 1 de
Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020. Homologad

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 82/2021
FOLHAS _____
RÚBRICA _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

NASSER NEIF ABDALLAH 00773331956
CNPJ: 24.167.219/0001-48
L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA
CNPJ: 00.147.268/0001-50
RONY SIDNEY LOPES DE LIMA 32938242859
CNPJ: 36.298.043/0001-42

Querência do Norte,26 de julho de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Caixa Postal 01 – CEP 87-930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16 / e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br – Telefone: (44) 3462-1222 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2021 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (PEQUENOS REPAROS) DE PEDREIRO COM CARPINTARIA, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, COM BASE DE CÁLCULO POR HORA TRABALHADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS: VIAÇÃO E OBRAS E DESPORTO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
GISELI APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS - ME	27.767.450/0001-60	01	169.379,50

Alto Paraná-PR., 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Gisele Aparecida da Silva Doratti dos Santos - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra, para execução de serviços (pequenos reparos) de pedreiro com carpintaria, servente de pedreiro e pintor, com base de cálculo por hora trabalhada, destinados a atender as necessidades das unidades prestadoras de serviços das Secretarias: Geral da Administração, Agricultura, Saúde, Educação, Assistência Social e Departamentos: Viação e Obras e Desporto e Cultura do Município de Alto Paraná-PR, conforme a seguir:

LOTE 01:

ITEM	PREV. CONS.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	TOTAL ESTIMADO R$
1	3.250	horas	Serviços de Pedreiro	20,56	66.820,00
2	3.250	horas	Serviços de Servente de Pedreiro	16,50	53.625,00
3	2.850	horas	Serviços de Pintor	17,17	48.934,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)		**169.379,50**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2021 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE MARMITAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
D. P. CRUVINEL - ME	12.102.961/0001-96	Lote 01: 01 e 02	28.420,00

Alto Paraná-PR., 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: D. P. Cruvinel - ME
Objeto: Registro de Preços, por Item, para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de marmitas, destinadas a atender as necessidades das unidades prestadoras de serviços das Secretarias: Geral da Administração, Agricultura, Saúde, Educação e Departamento de Viação e Obras do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01:

ITEM	PREV. CONS.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	TOTAL ESTIMADO R$
1	550	Un.	Marmita Pequena + água ou refrigerante lata	16,00	8.800,00
2	1090	Un.	Marmita Média + água ou refrigerante lata	18,00	19.620,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)		**28.420,00**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NO
ESTADO DO PARANA
CNPJ nº 80.611.789/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87590-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **EDYELSON DA SILVA CANO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em acolhimento ao requerimento formulado pelo Prefeito Municipal, através do Ofício nº121/2021 – Gabinete, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** os vereadores e toda a população local para as Reuniões Extraordinárias que ocorrerão no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **28 de Julho de 2021, no horário das 19h00 e a segunda reunião extraordinária no horário das 19h45,** para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA – Reuniões Extraordinárias

1. **PROJETO DE LEI Nº 41/2021,** de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).
2. **PROJETO DE LEI Nº 42/2021,** de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R$122.470,04 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).
3. **PROJETO DE LEI Nº 43/2021,** de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras Providências", no valor de R$541.815,53 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de Julho de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021 _ Bimestre DE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.505.861,98
Previsão Atualizada	21.103.361,98
Receitas Realizadas	8.777.193,39
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	581.569,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.505.861,98
Créditos Adicionais	1.179.069,55
Dotação Atualizada	21.684.931,53
Despesas Empenhadas	7.912.600,84
Despesas Liquidadas	7.849.387,07
Despesas Pagas	7.751.242,18
Superávit Orçamentário	927.806,32

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.912.600,84
Despesas Liquidadas	7.849.387,07

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.695.873,27
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	16.695.873,27
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pess	16.695.873,27

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.866.651,09	1.012.393,20	54,24%
Resultado Primário	-20.266.831,98	1.006.061,74	-104,96%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.292,04		9.292,04	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.265,97		4.265,97	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**13.558,01**		**13.558,01**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	2.075.916,09	25,00 %	24,17 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	672.771,06	70,00 %	89,17 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	813.234,79	1.092.324,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	76.073,85	-39.032,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.189,08	37.707,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saude exec. c/ rec. de impostos	2.047.596,16	15,00 %	23,84 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

Emissão: 26/07/2021 10:43:39 — Page 1 de 1

Portaria Nº 375, de 08 de Junho de 2020. — Homologado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75475442000193
Av Guaira - 0000153 - Centro
Telefone 04434348000
contabilidade@mirador.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/05/2021 à 30/06/2021 - 3º Bimestre de 2021
Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
6001 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Contínuo	286.200,00	26.348,20	21.542,76	21.463,16
		Total do Orgão:	286.200,00	26.348,20	21.542,76	21.463,16
		Total Geral:	286.200,00	26.348,20	21.542,76	21.463,16

MIRADOR, 26 de Julho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA
PRESIDENTE C.M.D.C.A

Emissão: 26/07/2021 11:55:40 — Página 1

Homologado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2021

Pregão nº 42/2021

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a **Implantação de parque infantil colorido (playground) em formato de avião na Praça da Bíblia neste município, com estrutura principal fabricada em fibra de vidro, madeira plástica e partes em aço de carbono, composto por 2 gangorras, 2 balanços, 1 gira-gira, 3 escorregadores, 1 trepa-trepa, 1 tobogã, 4 escadas, 1 torre, 1 fuselagem e 2 mirantes**, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Valor: R$=80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido/instalado e documentos pertinentes

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON	
1102	15	452	9	2	050	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	4490521000	APAR. E EQUIPAM. PARA ESPORTE E DIVERSÕES

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 23/01/2022 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 23/07/2021

Rondon – Pr, 23 de julho de 2021

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

Lei nº 2.558/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDER COMODATO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a pactuar com a empresa AGNALDO MORETTO 11357772840, representada legalmente pelo senhor Agnaldo Moretto portador do CPF N° 113.577.728-40, no ramo de fabricação de móveis com predominância de madeira, comodato do imóvel denominado lote n°4 da quadra N°49 com suas benfeitorias, pelo prazo de 10 (Dez) anos.

Art. 2º. A possibilidade de renovação por igual período ou inferior caso a empresa esteja em funcionamento e com suas responsabilidades legais em dia.

Art. 3°. A comodatária não poderá ceder as instalações no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades sem autorização prévia e por escrito do Município.

Art. 4°. Durante a vigência desta lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel cedido em comodato ficarão a cargo da comodatária.

Art. 5°. A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade do comodato ou a extinção da comodatária farão o imóvel com todas benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente e de pleno direito a posse do Município, as quais, como parte integrante daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito do Município de São João do Caiuá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **https://paraisodonorte.atende.net** - *E-mail:* **prefeitura_pso05@hotmail.com**

Edital nº 25/2021 - Convocação Parcial de Aprovados (as),
Referente ao Concurso Público/Edital de Abertura nº 02/2018

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público, realizado no dia 29 de abril de 2018, através do **Edital de Concurso nº 02/2018, de 27 de fevereiro de 2018**, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte/PR, no **prazo de 15 (quinze) dias** posteriores à publicação deste Edital, no seguinte horário: das 13h00min às 17h00min; munido (a) dos documentos comprobatórios, conforme exigência dos itens 4 e 21, do Edital de Concurso nº 02/2018.

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Física**

Nome	Inscrição	Classificação
RAFAEL JOSÉ FERNANDES RAVAGNANI	0229121139	4º

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental - 20h**

Nome	Inscrição	Classificação
CAMILA FERNANDA MARQUES	0233423139	30º

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental - 40h**

Nome	Inscrição	Classificação
ALZENIRA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	0108122139	32º

Cargo Público: **Zelador (a) I**

Nome	Inscrição	Classificação
GEOVANIA RIBEIRO DE CASTRO	0180007139	14º

Paraíso do Norte/PR, 26 de julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **https://paraisodonorte.atende.net** - *E-mail:* **prefeitura_pso05@hotmail.com**

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinada com a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte/PR, e art. 98, § 5º; e art. 102, da Lei Municipal nº 17/1993;

Considerando que os funcionários em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriram o direito elencado, conforme solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Diretor de Departamento de sua lotação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Por este ato, tornar público e conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidores Públicos, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR PÚBLICO	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
462-1	**Klebson William de Andrade**	26/03/2019 a 25/03/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
699-1	**Talita Karla Barres**	16/05/2019 a 15/05/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Por este ato, tornar público e conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA PÚBLICA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
1520-1	**Jaqueline Carvalho de Souza**	03/06/2019 a 02/06/2020	10/08/2021 a 29/08/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 22 de julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **paraisodonorte.atende.net** – E-mail: **prefeitura_pso05@hotmail.com**

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Desclassificar por não atendimento ao Disposto no **Edital de Convocação nº 22/2021**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados no Concurso Público de Edital nº 02/2018.

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Física**

Nome	Inscrição
ANDRESSA ELOISA CARDOSO BIZO	0240321139

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental – 20h**

Nome	Inscrição
GIOVANA BERTAGLIA VIEIRA	0021223139

Cargo Público: **Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental – 40h**

Nome	Inscrição
MARIA HELENA VANDRESEN DA SILVA	0055122139

Cargo Público: **Zelador (a)**

Nome	Inscrição
IARA DA SILVA DOS SANTOS	0182307139

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 26 de julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA N.º 186, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) público (a) municipal **Amilton Pizolli** ocupante do cargo efetivo de Tratorista, Matrícula n.º 265-1, Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, de acordo com o Art. 136, Inciso XVIII, Alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, por ter completado o qüinqüênio de trabalho, que compreende o período aquisitivo de 26/03/2016 a 25/03/2021, no período de 26/07/2021 a 23/10/2021.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 26 de julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.451,86	103.331,43	103.451,86	111.061,07	104.434,43	377.549,11	87.853,95	87.390,20	88.549,54	97.471,72	90.165,55	118.363,25	1.473.074,05	0,00
Pessoal Ativo	103.451,86	103.331,43	103.451,86	111.061,07	104.434,43	377.549,11	87.853,95	87.390,20	88.549,54	97.471,72	90.165,55	118.363,25	1.473.074,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	89.042,54	88.922,11	89.042,54	96.566,53	89.939,89	355.563,56	75.304,43	74.840,76	75.873,35	83.768,99	77.232,95	105.430,65	1.301.528,30	0,00
Obrigações Patronais	14.409,32	14.409,32	14.409,32	14.494,54	14.494,54	21.985,55	12.549,52	12.549,52	12.676,19	13.702,73	12.932,60	12.932,60	171.545,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.451,86	103.331,43	103.451,86	111.061,07	104.434,43	377.549,11	87.853,95	87.390,20	88.549,54	97.471,72	90.165,55	118.363,25	1.473.074,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.111.299,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	46.111.299,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.473.074,05	3,19%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	2.766.677,96	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	2.628.344,06	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.490.010,16	5,40%

Alto Paraná, 26/07/2021

Alexandre Assis Rodrigues
Presidente

Cristina Kiyoko Yshirano
Contadora CRC-PR: 042821/O-3

Ednilton Sadao Shikasho
Controle Interno

Rafael Antonio Tiago Landim
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.931.978,00	24.931.978,00	3.452.713,32	13,85	10.823.284,37	43,41	14.108.693,63
RECEITAS CORRENTES	24.289.221,00	24.289.221,00	3.452.713,32	14,22	10.823.284,37	44,56	13.465.936,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.216,00	1.110.216,00	212.167,95	19,11	821.744,05	74,02	288.471,95
Impostos	911.545,00	911.545,00	173.456,45	19,03	652.043,59	71,53	259.501,41
Taxas	198.671,00	198.671,00	38.711,50	19,49	169.700,46	85,42	28.970,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	490.833,00	490.833,00	146.789,26	29,91	446.096,62	90,89	44.736,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.833,00	490.833,00	146.789,26	29,91	446.096,62	90,89	44.736,38
RECEITA PATRIMONIAL	232.562,00	232.562,00	21.343,78	9,18	31.738,14	13,65	200.823,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	232.562,00	232.562,00	21.343,78	9,18	31.738,14	13,65	200.823,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	192.827,00	192.827,00	1.691,38	0,88	33.379,76	17,31	159.447,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.843,00	5.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.843,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	186.984,00	186.984,00	1.691,38	0,90	33.379,76	17,85	153.604,24
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.262.783,00	22.262.783,00	3.070.720,95	13,79	9.490.125,80	42,63	12.772.657,20
Transferências da União e de suas Entidades	15.077.923,00	15.077.923,00	1.860.358,83	12,34	5.511.286,63	36,55	9.566.636,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.678.910,00	3.678.910,00	639.730,70	17,39	2.000.761,02	54,38	1.678.148,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.505.950,00	3.505.950,00	570.631,42	16,28	1.978.078,15	56,42	1.527.871,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	642.757,00	642.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.757,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.865,00	116.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.865,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	116.865,00	116.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.865,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.892,00	525.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.892,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.892,00	525.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.892,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.931.978,00	24.931.978,00	3.452.713,32	13,85	10.823.284,37	43,41	14.108.693,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.931.978,00	24.931.978,00	3.452.713,32	13,85	10.823.284,37	43,41	14.108.693,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.931.978,00	24.931.978,00	3.452.713,32	13,85	10.823.284,37	43,41	14.108.693,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.556.773,54	-	-	2.556.773,54	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.556.773,54	-	-	2.556.773,54	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.749.071,00	26.326.132,57	2.886.463,90	8.661.742,83	17.664.389,74	2.989.236,88	8.298.312,13	18.027.820,44	8.124.025,35
DESPESAS CORRENTES	19.818.917,60	22.319.524,01	2.796.306,36	8.457.470,76	13.862.053,25	2.917.296,34	8.126.352,06	14.193.171,95	7.963.880,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.753.732,50	12.640.273,67	1.647.898,42	4.879.366,61	7.760.907,06	1.650.001,24	4.879.366,61	7.760.907,06	4.862.996,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.843,00	5.843,00	0,00	0,00	5.843,00	0,00	0,00	5.843,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.059.342,10	9.673.407,34	1.148.407,94	3.578.104,15	6.095.303,19	1.267.295,10	3.246.985,45	6.426.421,89	3.100.883,93
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.059.342,10	9.673.407,34	1.148.407,94	3.578.104,15	6.095.303,19	1.267.295,10	3.246.985,45	6.426.421,89	3.100.883,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.857.176,40	3.933.633,56	90.157,54	204.272,07	3.729.361,49	71.940,54	171.960,07	3.761.673,49	160.145,07
INVESTIMENTOS	3.845.492,40	3.921.947,56	90.157,54	204.272,07	3.717.675,49	71.940,54	171.960,07	3.749.987,49	160.145,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.686,00	11.686,00	0,00	0,00	11.686,00	0,00	0,00	11.686,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.975,00	72.975,00	0,00	0,00	72.975,00	0,00	0,00	72.975,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.772.444,00	26.349.505,57	2.886.463,90	8.661.742,83	17.687.762,74	2.989.236,88	8.298.312,13	18.051.193,44	8.124.025,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	23.772.444,00	26.349.505,57	2.886.463,90	8.661.742,83	17.687.762,74	2.989.236,88	8.298.312,13	18.051.193,44	8.124.025,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.161.541,54	-	-	2.524.972,24	-	2.699.259,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.772.444,00	26.349.505,57	2.886.463,90	10.823.284,37	-	2.989.236,88	10.823.284,37	-	10.823.284,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 49m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00
INVESTIMENTOS	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.749.071,00	26.326.132,57	2.886.463,90	8.661.742,83	100,00	17.664.389,74	2.989.236,88	8.298.312,13	100,00	18.027.820,44
ADMINISTRAÇÃO	3.018.564,00	3.419.444,13	406.533,28	1.324.633,29	15,29	2.094.810,84	445.025,45	1.255.424,23	15,13	2.164.019,90
Administração Geral	2.201.680,00	2.524.160,13	307.118,98	1.013.197,34	11,70	1.510.962,79	348.084,15	946.837,96	11,41	1.577.322,17
Controle Interno	503.687,00	534.487,00	50.142,19	157.482,51	1,82	377.004,49	47.669,19	155.009,51	1,87	379.477,49
Administração de Receitas	313.197,00	360.797,00	49.272,11	153.953,44	1,78	206.843,56	49.272,11	153.576,76	1,85	207.220,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.370,00	2.664.920,52	225.705,27	628.735,78	7,26	2.036.184,74	203.156,85	566.986,96	6,83	2.097.933,56
Assistência ao Idoso	94.659,00	94.659,00	0,00	0,00	0,00	94.659,00	0,00	0,00	0,00	94.659,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.241,00	45.526,58	0,00	2.285,58	0,03	43.241,00	0,00	2.285,58	0,03	43.241,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	899.261,00	1.142.296,66	110.753,96	280.830,14	3,24	861.466,52	103.222,01	264.319,53	3,19	877.977,13
Assistência Comunitária	909.209,00	1.382.438,28	114.951,31	345.620,06	3,99	1.036.818,22	99.934,84	300.381,85	3,62	1.082.056,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.060,00	35.060,00	2.200,00	6.600,00	0,08	28.460,00	2.200,00	6.600,00	0,08	28.460,00
Previdência do Regime Estatutário	35.060,00	35.060,00	2.200,00	6.600,00	0,08	28.460,00	2.200,00	6.600,00	0,08	28.460,00
SAÚDE	6.543.850,85	7.413.042,00	1.229.046,84	3.740.585,42	43,19	3.672.456,58	1.336.263,79	3.591.290,05	43,28	3.821.751,95
Atenção Básica	2.239.677,85	2.611.609,22	346.827,03	1.056.484,86	12,20	1.555.124,36	363.356,77	1.024.682,18	12,35	1.586.927,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.805.159,00	4.217.418,78	799.457,63	2.438.498,25	28,15	1.778.920,53	887.524,86	2.328.022,15	28,05	1.889.396,63
Suporte Profilático e Terapêutico	189.320,00	189.320,00	21.975,18	59.682,24	0,69	129.637,76	21.975,18	59.682,24	0,72	129.637,76
Vigilância Sanitária	185.815,00	205.815,00	21.940,85	90.804,72	1,05	115.010,28	22.797,83	88.033,13	1,06	117.781,87
Vigilância Epidemiológica	123.879,00	188.879,00	38.846,15	95.115,35	1,10	93.763,65	40.609,15	90.870,35	1,10	98.008,65
EDUCAÇÃO	6.661.127,75	8.205.895,29	810.531,43	2.189.662,21	25,28	6.016.233,08	784.125,34	2.129.949,03	25,67	6.075.946,26
Ensino Fundamental	3.581.327,75	3.789.050,53	376.705,87	1.036.039,40	11,96	2.753.011,13	355.387,31	996.882,07	12,01	2.792.168,46
Ensino Superior	29.216,00	29.216,00	3.731,63	5.492,63	0,06	23.723,37	4.783,76	4.783,76	0,06	24.432,24
Educação Infantil	2.689.472,00	3.997.516,76	392.932,94	1.038.138,31	11,99	2.959.378,45	386.793,28	1.018.291,33	12,27	2.979.225,43
Educação de Jovens e Adultos	116.864,00	124.864,00	6.762,17	24.514,39	0,28	100.349,61	6.762,17	24.514,39	0,30	100.349,61
Educação Especial	244.248,00	265.248,00	30.398,82	85.477,48	0,99	179.770,52	30.398,82	85.477,48	1,03	179.770,52
CULTURA	166.531,00	166.531,00	3.722,51	21.444,75	0,25	145.086,25	2.822,51	20.544,75	0,25	145.986,25
Difusão Cultural	166.531,00	166.531,00	3.722,51	21.444,75	0,25	145.086,25	2.822,51	20.544,75	0,25	145.986,25
URBANISMO	2.692.579,40	1.845.865,84	46.694,35	194.767,15	2,25	1.651.098,69	46.722,08	194.359,15	2,34	1.651.506,69
Infraestrutura Urbana	1.666.507,40	774.038,15	0,00	30,75	0,00	774.007,40	0,00	30,75	0,00	774.007,40
Serviços Urbanos	1.026.072,00	1.071.827,69	46.694,35	194.736,40	2,25	877.091,29	46.722,08	194.328,40	2,34	877.499,29
HABITAÇÃO	58.432,00	58.432,00	0,00	0,00	0,00	58.432,00	0,00	0,00	0,00	58.432,00
Habitação Urbana	58.432,00	58.432,00	0,00	0,00	0,00	58.432,00	0,00	0,00	0,00	58.432,00
SANEAMENTO	1.069.403,00	844.403,00	64.526,79	243.909,86	2,82	600.493,14	73.927,31	230.696,23	2,78	613.706,77
Saneamento Básico Urbano	1.069.403,00	844.403,00	64.526,79	243.909,86	2,82	600.493,14	73.927,31	230.696,23	2,78	613.706,77
GESTÃO AMBIENTAL	74.793,00	74.793,00	722,44	2.296,45	0,03	72.496,55	781,24	2.296,45	0,03	72.496,55
Preservação e Conservação Ambiental	74.793,00	74.793,00	722,44	2.296,45	0,03	72.496,55	781,24	2.296,45	0,03	72.496,55
AGRICULTURA	341.246,00	377.393,00	17.903,90	40.481,97	0,47	336.911,03	17.521,15	40.099,22	0,48	337.293,78
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	341.246,00	367.393,00	17.903,90	40.481,97	0,47	326.911,03	17.521,15	40.099,22	0,48	327.293,78
INDÚSTRIA	239.573,00	246.690,00	9.854,70	29.687,00	0,34	217.003,00	9.854,70	29.687,00	0,36	217.003,00
Promoção Industrial	239.573,00	246.690,00	9.854,70	29.687,00	0,34	217.003,00	9.854,70	29.687,00	0,36	217.003,00
TRANSPORTE	231.391,00	240.391,00	22.483,03	65.263,29	0,75	175.127,71	19.644,48	58.984,14	0,71	181.406,86
Transporte Rodoviário	231.391,00	240.391,00	22.483,03	65.263,29	0,75	175.127,71	19.644,48	58.984,14	0,71	181.406,86
DESPORTO E LAZER	333.061,00	376.182,79	11.256,03	61.801,21	0,71	314.381,58	11.175,33	61.720,51	0,74	314.462,28
Desporto Comunitário	286.316,00	329.437,79	10.833,80	60.539,58	0,70	268.898,21	10.753,10	60.458,88	0,73	268.978,91
Lazer	46.745,00	46.745,00	422,23	1.261,63	0,01	45.483,37	422,23	1.261,63	0,02	45.483,37
ENCARGOS ESPECIAIS	264.114,00	284.114,00	35.283,33	111.874,45	1,29	172.239,55	36.016,65	109.674,41	1,32	174.439,59
Serviço da Dívida Interna	17.529,00	17.529,00	0,00	0,00	0,00	17.529,00	0,00	0,00	0,00	17.529,00
Outros Encargos Especiais	246.585,00	266.585,00	35.283,33	111.874,45	1,29	154.710,55	36.016,65	109.674,41	1,32	156.910,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.975,00	72.975,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00
Reserva de Contingência	72.975,00	72.975,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00	0,00	0,00	0,00	72.975,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00
URBANISMO	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00
Infraestrutura Urbana	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00
TOTAL	23.772.444,00	26.349.505,57	2.886.463,90	8.661.742,83	100,00	17.687.762,74	2.989.236,88	8.298.312,13	100,00	18.051.193,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 52m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	7/2.020	8/2.020	9/2.020	10/2.020	11/2.020	12/2.020	1/2.021	2/2.021	3/2.021	4/2.021	5/2.021	6/2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendimentos de Aplicação Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Transferências LC 61/1989	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - (IN 56/2011) TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 17m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	73.693,05	73.011,88	0,00	681,17	763.192,41	1.036.388,23	474.995,33	474.585,33	0,00	1.324.995,31	1.325.676,48
PODER EXECUTIVO	0,00	73.693,05	73.011,88	0,00	681,17	763.192,41	1.036.388,23	474.995,33	474.585,33	0,00	1.324.995,31	1.325.676,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	73.693,05	73.011,88	0,00	681,17	763.192,41	1.036.388,23	474.995,33	474.585,33	0,00	1.324.995,31	1.325.676,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 44m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	116.865,00	0,00	116.865,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.957.006,56	204.272,07	3.752.734,49
Investimentos	3.945.320,56	204.272,07	3.741.048,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.686,00	0,00	11.686,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.957.006,56	204.272,07	3.752.734,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.840.141,56**	**204.272,07**	**3.635.869,49**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 12m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

STEFAN TOMÉ PAUKA – PREFEITO MUNICIPAL
SANDRA REGINA FERREIRA – CONTADORA
ALEXANDRE MARTINS BELATO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO CLOSS – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.289.221,00	10.823.284,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.216,00	821.744,05
IPTU	327.221,00	175.619,99
ISS	233.730,00	101.393,65
ITBI	58.432,00	206.813,44
IRRF	292.162,00	168.216,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.671,00	169.700,46
Contribuições	490.833,00	446.096,62
Receita Patrimonial	232.562,00	31.738,14
Aplicações Financeiras (II)	232.562,00	31.738,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.262.783,00	9.490.125,80
Cota-Parte do FPM	11.219.040,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	3.085.236,00	1.502.609,76
Cota-Parte do IPVA	467.460,00	348.482,75
Cota-Parte do ITR	467.460,00	14.589,96
Transferências da LC 87/1996	28.048,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	56.095,00	23.440,93
Transferências do FUNDEB	3.505.950,00	1.978.078,15
Outras Transferências Correntes	3.433.494,00	823.669,34
Demais Receitas Correntes	192.827,00	33.579,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	192.827,00	33.579,76
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.056.659,00	10.791.546,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	642.757,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	116.865,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	525.892,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	525.892,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	525.892,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.582.551,00	10.791.546,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.319.524,01	8.457.470,76	8.126.352,06	7.963.880,28	9.836,00	76.334,10	75.924,10
Pessoal e Encargos Sociais	12.640.273,67	4.879.366,61	4.879.366,61	4.862.996,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.673.407,34	3.578.104,15	3.246.985,45	3.100.883,93	9.836,00	76.334,10	75.924,10
Transferências Constitucionais e Legais	618.270,58	320.298,51	320.298,51	283.723,79	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.055.136,76	3.257.805,64	2.926.686,94	2.817.160,14	9.836,00	76.334,10	75.924,10
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.313.681,01	8.457.470,76	8.126.352,06	7.963.880,28	9.836,00	76.334,10	75.924,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.933.633,56	204.272,07	171.960,07	160.145,07	63.175,88	398.661,23	398.661,23
Investimentos	3.921.947,56	204.272,07	171.960,07	160.145,07	63.175,88	398.661,23	398.661,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.921.947,56	204.272,07	171.960,07	160.145,07	63.175,88	398.661,23	398.661,23

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	72.975,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.308.603,57**	**8.661.742,83**	**8.298.312,13**	**8.124.025,35**	**73.011,88**	**474.995,33**	**474.585,33**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.119.923,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	31.738,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.151.661,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.687.115,37	7.157.361,00
Disponibilidade de Caixa	5.687.115,37	7.157.361,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.760.808,42	7.332.738,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	73.693,05	175.377,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.687.115,37	-7.157.361,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.470.245,63**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-101.684,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	579.731,28
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.151.661,81**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.119.923,67**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.556.773,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.556.773,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 06m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

STEFAN TOMÉ PAUKA – PREFEITO MUNICIPAL
SANDRA REGINA FERREIRA – CONTADORA
ALEXANDRE MARTINS BELATO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO CLOSS – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	170,93	-170,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	170,93	-170,93

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.417,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,29
Despesas de Capital	8.417,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,29
Investimentos	8.417,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	32.445,44	170,93	32.616,37

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 16m.

STEFAN TOMÉ PAUKA – PREFEITO MUNICIPAL
SANDRA REGINA FERREIRA – CONTADORA
ALEXANDRE MARTINS BELATO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO CLOSS – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	911.545,00	652.043,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	327.221,00	175.619,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	58.432,00	206.813,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	233.730,00	101.393,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	292.162,00	168.216,51
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.287.764,00	8.360.013,30
2.1- Cota-Parte FPM	15.192.450,00	5.999.068,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.023.800,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.168.650,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.856.545,00	1.877.802,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.119,00	29.301,18
2.4- Cota-Parte ITR	584.325,00	18.237,42
2.5- Cota-Parte IPVA	584.325,00	435.603,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**21.199.309,00**	**9.012.056,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.823.822,00**	**1.672.002,66**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.476.004,45**	**581.011,56**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.519.974,00	1.981.508,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.519.974,00	1.981.508,44
6.1.1- Principal	3.505.950,00	1.978.078,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.024,00	3.430,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-317.872,80	306.075,49

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	283.442,76
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	283.442,76
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.264.951,20**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.866.772,00	1.179.473,72	1.179.473,72	1.179.473,72	0,00
10.1- Educação Infantil	1.299.612,00	665.065,94	665.065,94	665.065,94	0,00
10.1.1 - Creche	1.299.612,00	665.065,94	665.065,94	665.065,94	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.567.160,00	514.407,78	514.407,78	514.407,78	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	965.140,62	443.434,21	443.434,21	443.434,21	0,00
11.1- Educação Infantil	267.646,00	106.910,55	106.910,55	106.910,55	0,00
11.1.1 - Creche	267.646,00	106.910,55	106.910,55	106.910,55	0,00
11.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	697.494,62	336.523,66	336.523,66	336.523,66	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.831.912,62**	**1.622.907,93**	**1.622.907,93**	**1.622.907,93**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.179.473,72	1.179.473,72	1.179.473,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.632.509,71	1.632.509,71	1.632.509,71	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.387.055,91	1.179.473,72	1.179.473,72	59,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	198.150,84	348.998,73	348.998,73	17,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INDEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (r)-(s)-(t)=(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	63.202,61	-1.843.343,18	1.091.839,57	0,00	540.670,14	-3.475.852,89
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.091.839,57	0,00	540.670,14	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.098.435,56	266.161,82	246.314,84	241.344,84	19.846,98
24.1 - Creche	2.098.435,56	266.161,82	246.314,84	241.344,84	19.846,98
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.482.520,99	233.658,35	194.692,15	180.413,29	38.966,20
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.580.956,55**	**499.820,17**	**441.006,99**	**421.758,13**	**58.813,18**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	2.073.516,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	306.075,49
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.767.441,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.253.014,22	1.767.441,21	19,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.238,53	49.916,66	51.666,66	0,00	571,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.048,52	45.726,65	47.476,65	0,00	571,87
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.190,01	4.190,01	4.190,01	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	587.832,00	181.334,37
35.1- Salário-Educação	409.028,00	123.428,27
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	128.552,00	51.760,80
35.4 - PNATE	23.373,00	5.492,96
35.5- Outras Transferências do FNDE	26.879,00	652,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	859,80
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**587.832,00**	**182.194,17**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	918.345,20	57.757,58	57.757,58	55.307,58	0,00
41.1- Creche	918.345,20	57.757,58	57.757,58	55.307,58	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.340.442,52	99.987,64	96.592,64	95.792,64	3.395,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	29.216,00	5.492,63	4.783,76	4.783,76	708,87
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	26.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.314.882,72**	**163.237,85**	**159.133,98**	**155.883,98**	**4.103,87**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.205.895,29	2.189.662,21	2.129.949,03	2.110.700,17	59.713,18
47.1- Despesas Correntes	6.608.626,10	2.189.662,21	2.129.949,03	2.110.700,17	59.713,18
47.1.1- Pessoal Ativo	5.055.430,98	1.804.094,68	1.804.094,68	1.804.094,68	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.553.195,12	385.567,53	325.854,35	306.605,49	59.713,18
47.2- Despesas de Capital	1.597.269,19	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.597.269,19	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.981.508,44	123.428,27
50- (-)PAGAMENTOS EFEITUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.636.699,72	118.485,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	344.808,72	4.942,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.188,90	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	344.808,72	4.942,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 10m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 13m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	911.545,00	911.545,00	652.043,59	71,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	327.221,00	327.221,00	175.619,99	53,67
IPTU	233.730,00	233.730,00	139.324,74	59,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	93.491,00	93.491,00	36.295,25	38,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	58.432,00	58.432,00	206.813,44	353,94
ITBI	58.432,00	58.432,00	206.813,44	353,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	233.730,00	233.730,00	101.393,65	43,38
ISS	233.730,00	233.730,00	99.950,84	42,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.442,81	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	292.162,00	292.162,00	168.216,51	57,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.154.174,00	19.154.174,00	8.360.013,30	43,65
Cota-Parte FPM	14.023.800,00	14.023.800,00	5.999.068,50	42,78
Cota-Parte ITR	584.325,00	584.325,00	18.237,42	3,12
Cota-Parte IPVA	584.325,00	584.325,00	435.603,63	74,55
Cota-Parte ICMS	3.856.545,00	3.856.545,00	1.877.802,57	48,69
Cota-Parte IPI-Exportação	70.119,00	70.119,00	29.301,18	41,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.060,00	35.060,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.060,00	35.060,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**20.065.719,00**	**20.065.719,00**	**9.012.056,89**	**44,91**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.448.503,85	1.763.503,85	841.318,80	47,71	809.526,82	45,90	805.708,83	45,69
Despesas Correntes	1.351.542,85	1.651.542,85	804.871,40	48,73	773.079,42	46,81	769.261,43	46,58
Despesas de Capital	96.961,00	111.961,00	36.447,40	32,55	36.447,40	32,55	36.447,40	32,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.343.542,00	3.648.542,00	2.279.991,79	62,49	2.178.515,69	59,71	2.107.519,05	57,76
Despesas Correntes	3.255.893,00	3.560.893,00	2.279.991,79	64,03	2.178.515,69	61,18	2.107.519,05	59,19
Despesas de Capital	87.649,00	87.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	183.477,00	183.477,00	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53
Despesas Correntes	183.477,00	183.477,00	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	143.744,00	157.744,00	90.804,72	57,56	88.033,13	55,81	87.949,20	55,75
Despesas Correntes	143.744,00	157.744,00	90.804,72	57,56	88.033,13	55,81	87.949,20	55,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	49.084,00	104.084,00	71.625,82	68,82	67.380,82	64,74	44.129,32	42,40
Despesas Correntes	49.084,00	104.084,00	71.625,82	68,82	67.380,82	64,74	44.129,32	42,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.168.350,85**	**5.857.350,85**	**3.343.423,37**	**57,08**	**3.203.138,70**	**54,69**	**3.104.988,64**	**53,01**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.343.423,37	3.203.138,70	3.104.988,64
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	121.296,03	121.296,03	121.296,03
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	62.155,82	53.146,82	48.915,32
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.159.971,52**	**3.028.695,85**	**2.934.777,29**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.351.808,53		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²	1.676.887,32		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**33,61**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidados (y)	Pagos (x)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.068.145,00	1.068.145,00	422.167,33	39,52
Proveniente da União	1.068.145,00	1.068.145,00	326.981,86	30,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	95.185,47	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	262.947,00	262.947,00	40.997,48	15,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.331.092,00**	**1.331.092,00**	**463.164,81**	**34,80**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	759.621,00	816.552,37	215.166,06	26,35	215.155,36	26,35	215.051,52	26,34
Despesas Correntes	730.405,00	781.052,79	215.166,06	27,55	215.155,36	27,55	215.051,52	27,53
Despesas de Capital	29.216,00	35.499,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	449.931,00	557.190,78	158.506,46	28,45	149.506,46	26,83	149.056,46	26,75
Despesas Correntes	449.931,00	557.190,78	158.506,46	28,45	149.506,46	26,83	149.056,46	26,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.902,00	46.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.902,00	46.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	74.795,00	84.795,00	23.489,53	27,70	23.489,53	27,70	23.489,53	27,70
Despesas Correntes	74.795,00	84.795,00	23.489,53	27,70	23.489,53	27,70	23.489,53	27,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.325.249,00**	**1.505.440,15**	**397.162,05**	**26,38**	**388.151,35**	**25,78**	**387.597,51**	**25,75**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.208.124,85	2.580.056,22	1.056.484,86	40,95	1.024.682,18	39,72	1.020.760,35	39,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.793.473,00	4.205.732,78	2.438.498,25	57,98	2.328.022,15	55,35	2.256.575,51	53,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	183.477,00	183.477,00	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53	59.682,24	32,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	184.646,00	204.646,00	90.804,72	44,37	88.033,13	43,02	87.949,20	42,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	123.879,00	188.879,00	95.115,35	50,36	90.870,35	48,11	67.618,85	35,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.493.599,85**	**7.362.791,00**	**3.740.585,42**	**50,80**	**3.591.290,05**	**48,78**	**3.492.586,15**	**47,44**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.325.249,00	1.505.440,15	397.162,05	26,38	388.151,35	25,78	387.597,51	25,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.168.350,85**	**5.857.350,85**	**3.343.423,37**	**57,08**	**3.203.138,70**	**54,69**	**3.104.988,64**	**53,01**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 18m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021: No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 20m.

Nota:

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.931.978,00
Previsão Atualizada	24.931.978,00
Receitas Realizadas	10.823.284,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.556.773,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.772.444,00
Dotação Atualizada	26.349.505,57
Despesas Empenhadas	8.661.742,83
Despesas Liquidadas	8.298.312,13
Despesas Pagas	8.124.025,35
Superávit Orçamentário	2.524.972,24

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.661.742,83
Despesas Liquidadas	8.298.312,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	22.944.210,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.144.210,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.144.210,44

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.151.661,81	0,00
Resultado Primário	0,00	2.119.923,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	73.693,05	0,00	73.011,88	681,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.799.580,64	0,00	474.585,33	1.324.995,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.873.273,69	0,00	547.597,21	1.325.676,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.826.254,39	<18% / 25%>	20,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.179.473,72	70%	59,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	116.865,00
Despesa de Capital Líquida	204.272,07	3.752.734,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	170,93	-170,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.417,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.028.695,85	15,00	33,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 24m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	741.753,07	735.607,05	761.111,02	781.890,73	810.040,06	1.552.153,12	770.467,25	787.739,17	836.918,23	834.240,72	821.859,57	828.141,87	10.262.122,44	0,00
Pessoal Ativo	740.708,07	734.562,05	760.066,02	780.845,73	808.995,06	1.550.585,62	769.367,25	786.639,17	835.818,23	833.140,72	820.759,57	827.041,87	10.248.729,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	610.501,08	603.543,80	627.877,03	645.866,80	674.159,34	1.249.276,71	639.420,99	651.503,51	694.423,21	690.186,12	672.976,52	682.261,11	8.441.996,02	0,00
Obrigações Patronais	130.206,99	131.018,25	132.188,99	134.978,93	134.836,72	301.308,91	129.946,26	135.135,66	141.395,02	142.954,60	147.782,85	144.780,76	1.806.733,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.567,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.392,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.567,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.392,50	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	14.085,60	35.284,62	137.270,13	7.609,62	9.715,66	36.044,87	11.193,46	8.947,43	12.971,12	273.122,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	14.085,60	25.433,54	120.466,22	0,00	339,64	27.319,75	0,00	0,00	2.496,12	190.140,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851,08	16.803,91	0,00	1.116,43	0,00	2.243,29	0,00	1.398,12	31.412,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,62	8.259,59	8.725,12	8.950,17	8.947,43	9.076,88	51.568,81	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,62	8.259,59	8.725,12	8.950,17	8.947,43	9.076,88	51.568,81	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	741.753,07	735.607,05	761.111,02	767.805,13	774.756,24	1.415.882,99	762.857,63	778.023,51	800.873,36	823.047,26	812.911,94	815.170,75	9.988.999,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.344.210,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.144.210,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.988.999,93**	**43,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.497.873,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.872.979,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.248.086,27	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	5.643.637,31	7.113.847,24		
Disponibilidade de Caixa	5.643.637,31	7.113.847,24		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.717.330,36	7.289.225,19		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	73.693,05	175.377,95		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-5.643.637,31	-7.113.847,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	23.344.210,44		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	23.544.210,44		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-30,21		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	28.253.052,53		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	25.427.747,28		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	43.478,06	43.513,76		
RP NÃO PROCESSADOS	1.799.580,64	1.324.585,31		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 13h e 33m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	23.344.210,44	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	-200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	23.544.210,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	5.179.726,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	4.661.753,67	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 13h e 34m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.344.210,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.544.210,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.767.073,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.390.366,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.648.094,73	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 36m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	De Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.139.534,78**	**302,50**	**84.839,70**	**75.705,14**	**0,00**	**0,00**	**5.978.687,44**	**184.736,79**	**0,00**	**5.793.950,65**
Recursos Ordinários	6.139.534,78	302,50	84.839,70	75.705,14	0,00	0,00	5.978.687,44	184.736,79	0,00	5.793.950,65
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.136.998,99**	**788,67**	**89.447,08**	**1.248.880,17**	**16.085,43**	**0,00**	**3.781.797,64**	**178.693,91**	**0,00**	**3.603.103,73**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.338,47	0,00	790,00	66,00	0,00	0,00	44.482,47	12.943,64	0,00	31.538,83
Transferências do FUNDEB	344.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.808,72	0,00	0,00	344.808,72
Outros Recursos Destinados à Educação	251.541,67	0,00	15.208,86	1.242,32	0,00	0,00	235.090,49	43.565,67	0,00	191.524,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-170.128,91	10,45	56.995,98	1.338,19	0,00	0,00	-228.473,53	81.418,19	0,00	-309.891,72
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.759.961,21	368,22	553,84	195.752,32	0,00	0,00	1.563.286,83	9.010,70	0,00	1.554.276,13
Recursos Destinados à Assistência Social	604.951,67	410,00	11.815,00	13.301,15	0,00	0,00	579.325,52	24.829,57	0,00	554.495,95
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	30.445,08	0,00	0,00	14.291,37	0,00	0,00	16.153,71	0,00	0,00	16.153,71
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.270.101,08	0,00	4.083,40	1.022.808,82	16.085,43	0,00	1.227.123,43	6.926,14	0,00	1.220.197,29
TOTAL (III) = (I + II)	**11.276.533,77**	**1.091,17**	**174.286,78**	**1.324.585,31**	**16.085,43**	**0,00**	**9.760.485,08**	**363.430,70**	**0,00**	**9.397.054,38**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 38m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.344.210,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.544.210,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.544.210,44

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.988.999,93	42,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.713.873,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.078.179,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.442.486,27	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.113.847,24	-30,47
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.013.052,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.135.726,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.767.073,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.648.094,73	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 42m.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA FERREIRA
CONTADORA

ALEXANDRE MARTINS BELATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CLOSS
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

3F – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	620.059,17	0,00
Pessoal Ativo	620.059,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	620.059,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.545.305,01	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.545.305,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	620.059,17	3,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	992.718,30	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	943.082,39	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	893.446,47	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas. Unidade Responsável , Data da emissão 23/07/2021 e hora de emissão 14:27:36

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 23/07/2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

07/2020 A 06/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	620.059,17	0,00
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	620.059,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	620.059,17	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 13/07/2021 23:04 | Relatório emitido em: 23/07/2021 12:07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.595.305,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.545.305,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	620.059,17	3,75%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	992.718,30	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	943.082,39	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	893.446,47	5,4%

Milton F. F. Junior
Presidente

Everton Aparecido Pereira
1º Secretário

Antonio Heber Costa
Contador CRC Pr 053515/O-8

Ademilson Gonçalves
Controlador Interno

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 13/07/2021 23:04 | Relatório emitido em: 23/07/2021 12:07

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2021

R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente liquida	16.545.305,01

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	620.059,17	3,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	992.718,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	943.082,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	893.446,47	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 23/07/2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

3F – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 23/07/2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

F - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	134.722,47	0,00	0,00	0,00	0,00	134.722,47	0,00	0,00	134.722,47
Recursos Ordinários	134.722,47	0,00	0,00	0,00	0,00	134.722,47	0,00	0,00	134.722,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(5.070,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.070,20)	0,00	0,00	(5.070,20)
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	(5.070,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.070,20)	0,00	0,00	(5.070,20)
TOTAL (III) = (I + II)	129.652,27	0,00	0,00	0,00	0,00	129.652,27	0,00	0,00	129.652,27

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 23/07/2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna pública a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2021, após a abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ ITEM Nº	VALOR TOTAL R$
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	23.422.277/0001-08	Lote 01: 01 a 19	34.116,00

Alto Paraná-PR., 22 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 17/2021 – Sistema de Registro de Preços

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 220/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE

O presente Aditivo a Ata tem por Registro de Preços para aquisição de alimentícios que compõem a merenda escolar, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 17/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: Ed Wilson Miguel Carluccio – ME, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 901.13953-90, sito à Avenida Rui Barbosa. 1323, Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP 87780-000, neste ato representada pelo Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atualizado
49	Peito de frango, sem pele e sem osso, cortado em filé, quilo	Kg	Açougue Carluccio	12,49	15,42
61	Margarina 70% de lipídeos, pote 500 g.	Unidade	Delicia	4,99	6,23
62	Milho para canjica, com grãos de cor branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500 g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	Pacote	Beija flor	3,39	4,12

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 26 de julho de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestor:
Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

Fiscal:
Luciana Aparecida dos Santos
Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021

DO OBJETO:
Prestação de serviços de capacitação para quatro servidores municipais, os quais participarão do curso presencial sobre Licenciamento, Alvarás e Autos de Infração a ser realizado na cidade de Curitiba – PR com datas previstas para os dias 03 e 04 de agosto de 2021.
Carga Horária:
12 (doze) Horas aula.

Justificativa: Considerando que o presente curso disponibilizará aos participantes uma visão sobre as novas regras de licenciamento diante das legislações federais e estaduais, deliberando especialmente sobre as ultimas resoluções do CGSIM; Considerando também que será tratado temas como: Atribuições do cotidiano da fiscalização, Uso do Solo, o alvará de funcionamento e o alvará provisório, as ferramentas de esteriorização do atos de fiscalização (e aplicação de penalidades), os eventos públicos, o comercio ambulante, as situações do código civil, etc; Considerando que alem de descorrer sobre os mais variados temas relacionados a fiscalização municipal, o curso buscará elucidar questões referentes aos processos de licenciamentos a cargo dos municípios, frente as iniciativas de simplificação e sanar as duvidas dos agentes lotados em diversos departamentos das prefeituras relacionados a esse processo bem como as aplicações dos autos de infração; Considerando tratar-se de curso presencial o qual atenderá todas as medidas sanitárias necessárias referente a Pandemia, atendendo as regras de distanciamento e as demais; faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA CNPJ: 62.009.642/0001-09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RED	Programática	Descrição
338	05.040.10.304.0008.2.091.3.3.90.39.00.0	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR TOTAL R$:
R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).

SETOR:
SAÚDE.

DA BASE LEGAL:
Art. 25, Inc. II da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Planaltina do Paraná-PR, 26 de julho de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 03/2021
FOLHAS _____
RÚBRICA_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021
Pregão Eletrônico Nº. 42/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
VENCIMENTO: 23/07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos a, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeita Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.955.575/0001-11, AVENIDA PARANÁ, 831 - CEP: 87960000 - bairro: CENTRO, Marilena/PR, neste ato representado por procurador Sr TANIA KIYOKO YAMADA, brasileiro, portador da RG nº 3.727.374-0 e CPF 604.418.361-00,residente e domiciliado Marilena PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _42/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
– DO OBJETO
O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**
Lote 15: lote 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R$	Valor total r$	Marca/espec.
1	19678	Leite de amêndoas- 100% vegetal é fonte de cálcio e rico em vitaminas e zinco, além de não conter lactose, colesterol, glúten, aromatizantes e soja.tipo vigor	Lata	240	R$ 31,00	7.440,00	
					Total:	7.440,00	

Lote 17: lote 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R$	Valor total r$	Marca/espec.
1	20977	Suplemento alimentar altamente calorico com emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oléico). Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso (4,5 –4,7 kcal/ml). Composto pelos óleos de canola (56%) e de girassol de alto teor oléico (44%), apresentando um perfil lipídico composto por: monoinsaturados (60,7%), polinsaturados (28,6%) e saturados (5,3 g/100 ml – 10,7%). – embalagem 200 ml. Tipo calogen	Lata	100	R$ 28,00	2.800,00	
					Total:	2.800,00	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais) .
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1.Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, **de forma parcelada**, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte – PR.
4.1.1.Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.
4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Caixa Postal 01 – CEP 87-930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16 / e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br – Telefone: (44) 3462-1222 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº. 800, Caixa Postal nº. 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO: Nº 5.101
Data:23 de julho de 2021

SÚMULA: Convoca a XI Conferência Municipal da Assistência Social de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente com respaldo na Lei Municipal nº 1.832, de 17 de março de 2010.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, na Casa da Cultura Leonídio Veltrini, a partir das 13hrs30min, com tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção Social"**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa para 09 de julho de 2021.

São João do Caiuá, 23 de julho de 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MAÍRA DOS SANTOS CARÍ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Pres. Tancredo Neves, 2765, J. Aza Branca, CEP 87703-290

Luciana Rossato da S. Gonzalez
Oficiala Designada

Tatiana Novatti Cersosi de Lima
Escrevente

E D I T A L

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavaí-PR, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **INCORPORADORA SORDE LTDA-ME, BELLA TERRA INCORPORADORA LTDA, SORDI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA,** foi depositado neste Serviço Registral, sito à Av. Presidente Tancredo Neves nº 2.765, Jardim Aza Branca, nesta cidade, nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6766 de 20.12.79, o PROJETO e demais documentos exigidos nos itens I e VII do citado, relativos ao loteamento residencial urbano denominado **"JARDIM NOVO SUMARÉ II"**, formado pelo lote Lote nº 105 (cento e cinco), da Gleba Patrimônio Sumaré, deste Município e Comarca, com a área de 7.272 (sete vírgula duzentos e setenta e dois) hectares. Confrontações:- Com a estrada no rumo SO 09°19' NE com distância de 151,50 (cento e cinqüenta e um vírgula cinqüenta) metros, com o lote nº 106 (cento e seis) no rumo NO 80°41' SE com distância de 480,00 (quatrocentos e oitenta) metros, com parte do lote nº 93 (noventa e três) e parte do lote nº 94 (noventa e quatro) no rumo NE 09°19' SO com distância de 151,50 (cento e cinqüenta e um vírgula cinqüenta) metros; e finalmente com o lote nº 104 (cento e quatro) no rumo SE 80°41' NO com distância de 480,00 (quatrocentos e oitenta) metros quadrados, propriedade de **JARDIM SUMARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua Rio Negro, nº 1111, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 21.539.612/0001-27, objeto da matrícula 44.781 do L° 02 de Reg. Geral, deste ofício Registral, os quais, para os fins e efeitos previstos no Art.19 do aludido Diploma Legal, ficam franqueados ao exame dos interessados.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita 03 (três) dias consecutivos no Jornal local "Diário do Noroeste", sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E, para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Ofício Registral.

Situação da " JARDIM NOVO SUMARÉ II "
Cidade - Paranavaí – Paraná

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, _____, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, datilografei, subscrevi e assino.

Luciana Rossato da Silva Gonzalez
Oficiala Designada

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Estado do Paraná – Brasil
Praça Souza Naves – Fone/fax – (44) 34531232 – Cep 87.910-000 – e-mail: camarasii@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL Nº 009/2021

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e em especial cumprindo a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal. No intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada **Audiência Pública**, para elaboração do PPA – Plano Plurianual 2022-2025, no dia 27 de julho de 2021, com início às 09:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado a Rua Padre José de Anchieta nº 1170, na sede do Município.

Santa Isabel do Ivaí, aos 26º dias do mês de julho do ano de 2021.

CLÉLIO GOMES DA SILVA
Presidente da C.F.O

SIDNEY VIERA GOMES
Presidente da Câmara

HERAILTON SANTOS DE JESUS
Secretário Legislativo Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

PORTARIA N.º 7520/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **ODERLI CARLOS FAVA** de 26 de Julho de 2021 a 24 de Agosto de 2021, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00
Processo administrativo nº 084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO às 09h00min horas, do dia 09 de agosto de 2021,** no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 006/2021 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação**,** tendo como objeto: para**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE DE TAMBOARA-PR, pelo critério menor preço POR ITEM, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao e www.bll.org.br.

Tamboara-PR, 26 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmalhcpr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 010/2021

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 006/2021 e 011/2021, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 164/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.835 de 22/07/2021, pág. 18, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 298/2021.

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 006/2021, anexo único do Decreto nº 117/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.783, dos dias 08 à 10/05/2021, pág. 21, e Edital de Resultado Final nº 011/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.831, do dia 16/07/2021, pág. 11, como segue:

Emprego Público: Técnico em Enfermagem 40 horas

Classificação	Nome	Nº Documento de Identidade	CPF
1º	Cleide Henrique Ciboldi	6.643.948-2-SSP/PR	916.472.159-00

Art. 2º A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munida dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 atual do candidato;
b) cópia da cédula de identidade civil RG do candidato;
c) cópia do cadastro de pessoa física CPF do candidato;
d) cópia do cadastro de pessoa física CPF dos dependentes do candidato (se houver);
e) cópia do título de eleitor do candidato;
f) certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
g) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento) do candidato;
h) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
i) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
j) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
k) cópia do diploma do curso de ensino médio completo, com habilitação técnica na área e registro no COREN conselho regional de enfermagem;
l) cópia do cartão do PIS/PASEP;
m) cópia do comprovante atual de residência;
n) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
o) carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
p) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que o candidato resida nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original);
q) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
r) declaração assinada pela candidata de que não tenha sido demitida em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
s) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas;
t) declaração expressa da candidata relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
u) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, a candidata deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
u1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
u2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
u3. carga horária do outro vínculo;
u4. horário de trabalho do outro vínculo;
u5. remuneração do outro vínculo.
v) declaração de bens e valores do exercício de 2021 (ano base 2020);
w) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
x) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "x" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização das consultas e comunicar a candidata.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação deste, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.2 do Edital nº 006/2021, anexo único do Decreto nº 117/2021.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 26 de julho de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmalhcpr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 168/2021

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 a 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.692, PÁGINAS 11 A 15.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01 Divisão de Administração
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJÚRÍDICA — Ficha 547
Fonte 104 25% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercício Corrente — R$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — Ficha 556
Fonte 104 25% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercício Corrente — R$ 1.000,00
TOTAL — R$ 6.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) autoriza a Divisão de Orçamentos Contabilidade a proceder anulação parcial da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso, conforme artigo 43§ 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01 Divisão de Administração
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJURÍDICA — Ficha 550
Fonte 104 25% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercício Corrente — R$ 6.000,00
TOTAL — R$ 6.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
104 25% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercício	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Total	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de julho de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 97/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: S. C. COMERCIAL EIRELI
Valor.....: 13.499,00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2021 Término: 22/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2021
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.163.3.3.90.30.00.00.00.00 (417)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO CONTROLE DE ENDEMIAS.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O PROGRAMA VIGIA SUS
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

Contrato Nº..: 98/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: O DE SENA LTDA
Valor.....: 2.358,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2021 Término: 22/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2021
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.163.3.3.90.30.00.00.00.00 (417)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO CONTROLE DE ENDEMIAS.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O PROGRAMA VIGIA SUS
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

Contrato Nº..: 99/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: NOROESTE LICITACOES LTDA
Valor.....: 7.487,26 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 23/07/2021 Término: 22/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2021
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.163.3.3.90.30.00.00.00.00 (417)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO CONTROLE DE ENDEMIAS.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs PARA O PROGRAMA VIGIA SUS
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 115/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.244/0001-26, com sede à Av. Mato Grosso nº 800, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Giselma Aparecida Andreazzi Giuliangelli, casada, RG nº 5.030.703-4 SSP/PR, e do CPF nº 793.465.379-49 e, a empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI,** estabelecida na Avenida Tuiuti 4640, SALA 02 - CEP: 87.043-720 - BAIRRO: Jd. Colina Verde, Maringá/PR CNPJ Nº. **19.611.064/0001-57**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor ADEMIR PIZANI, residente e domiciliado na Rua Rio Seridó, 137 - CEP: 87.043-300 - BAIRRO: Conjunto Residencial Branca Vieira, denominado a partir deste de **EMPRESA,** resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão N°. 43/2021 - REGISTRO DE PREÇOS,** obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Constitui o objeto de **Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar para serem utilizados no atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, com reserva de cota para ME/EPP,** conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - MASCARA CIRURGICA N95 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP	1	MÁSCARA CIRURGICA N95 - BRANCO BR0302866 MASCARA N95 Confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Mascara N95 Descartável Cirurgica Protecao Respiratória Hospitalar. Cor - Branco	SUPERSAFETY CA 44241 SUPERSAFETY CA 44241	UN	4.000,00	1,58	6.320,00
LOTE: 022 - AVENTAL DESCARTAVEL - COTA EXCLUSIVA ME/EPP	1	BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR BR 0375041- AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT, 100% POLIPROPILENO	SP ODONTO ANVISA 81150410003 SP ODONTO ANVISA 81150410003	UN	10.000,00	2,92	29.200,00
LOTE: 141 - TOUCA DESCARTÁVEL - COTA EXCLUSIVA ME/EPP	1	BR 0428622 TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR BR 0428622 TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PREVEMAX ANVISA 80491190003 PREVEMAX ANVISA 80491190003	UN	20.000,00	0,09	1.800,00
						TOTAL	37.320,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **43/2021** - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Mato Grosso nº 800, Centro, Rondon-Pr das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

4.4. A não entrega do(s) produto(s) no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.5. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produto(s) efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos equipamentos/materiais dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4. Os produtos que apresentarem qualidade inferior ao produto de referência e/ou em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.5. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.6. Na entrega serão verificadas a qualidade, validade e o estado de conservação do produto, sendo os que não apresentarem a qualidade desejada rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.7. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon – CNPJ nº 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.
7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº **43/2021** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou pelo(a) Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. **43/2021** – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:
16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 20/07/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Giselma A. Andreazzi Giuliangelli
Secretária Municipal de Saúde

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1______________
RG

2______________
RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-46
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná -PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 169/2021

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.309/2021, DE 22-06-2021, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.814, DE 23-06-2021, PÁGINA 11.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R$ 721.161,55 (setecentos e vinte e hum mil cento e sessenta e hum reais e cinquenta e cinco centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro.

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1.102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha 1046
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 115.963,66
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha 1047
Fonte 802 Unidade de Saúde da Família- USF — R$ 480.699,39
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES — Ficha 1048
Fonte 3802 Unidade de Saúde da Família- USF-Exercício anterior — R$ 124.498,50
TOTAL — R$ 721.161,55

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R$ 721.161,55 (setecentos e vinte e hum mil cento e sessenta e hum reais e cinquenta e cinco centavos) autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria economica e fonte de recurso:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 448
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 30.000,00
10.302.0016.2.043 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO — Ficha 486
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 35.963,66
10.303.0015.2.227 ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA — Ficha 494
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — R$ 50.000,00
SOMA DA ANULAÇÃO — R$ 115.963,66

II - utilizar recursos financeiros do provavel excesso de arrecadação da receita orçamentária através do repasse do Governo Estadual e Aplicação Financeira, nos termos do artigo 43 § 3º inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964:

4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Construção Unidade de Saúde da Família- USF — Receita 277
Fonte 802 Unidade de Saúde da Família- USF — R$ 480.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00 Unidade de Saúde da Família- USF — Receita 216
Fonte 802 Unidade de Saúde da Família- USF — R$ 699,39
SOMA DO EXCESSO — R$ 480.699,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-46
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná -PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

III - utilizar recursos financeiros do Superavit Financeiro apontado no Balanço Patrimonial do exercício de 31-12-2020, nos termos do artigo 43 § 3º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:
Fonte 802 Unidade de Saúde da Família- USF — R$ 124.498,50
SOMA DO SUPERAVIT — R$ 124.498,50

TOTAL — R$ 721.161,55

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Superavit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	115.963,66	R$ 115.963,66
802 Unidade de Saúde da Família- USF	R$ 124.498,50	R$ 480.699,39	R$ -	R$ 605.197,89
TOTAL R$	R$ 124.498,50	R$ 480.699,39	R$ 115.963,66	R$ 721.161,55

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 26 de julho de 2021.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Adminstrativa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL

Contrato Nº..: 91/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA
Valor............: 793,90 (setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Vigência.......: Início: 20/07/2021 Término: 19/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2021
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (24),
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (129),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (308),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (387)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E VENTILADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UBS E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

Contrato Nº..: 92/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CAPEL ELETRICA EIRELI - ME
Valor............: 31.479,90 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
Vigência.......: Início: 20/07/2021 Término: 19/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2021
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (24),
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (129),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (308),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (387)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E VENTILADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UBS E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

Contrato Nº..: 93/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS
Valor............: 39.547,80 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.......: Início: 20/07/2021 Término: 19/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2021
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (24),
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (129),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (308),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (387)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E VENTILADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UBS E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL

Contrato Nº..: 94/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966
Valor............: 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
Vigência.......: Início: 20/07/2021 Término: 19/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2021
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (24),
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (129),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (164),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (173), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (308),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (387)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E VENTILADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UBS E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 95/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Valor............: 31.677,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais)
Vigência.......: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2021
Recursos.....: Dotação: 2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 (410)
Objeto..........: É objeto da presente licitação o preço para eventual aquisição de leite em pó com formula infantil, fraudas descartáveis e materiais hospitalares, através do Departamento Municipal de Saúde.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

Contrato Nº..: 96/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: NOROESTE LICITACOES LTDA
Valor............: 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência.......: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2021
Recursos.....: Dotação: 2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 (410)
Objeto..........: É objeto da presente licitação o preço para eventual aquisição de leite em pó com formula infantil, fraudas descartáveis e materiais hospitalares, através do Departamento Municipal de Saúde.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE ATA CONTRATUAL

Contrato Nº..: 90/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA
Valor............: 318.000,00 (trezentos e dezoito mil e reais)
Vigência.......: Início: 15/07/2021 Término: 14/07/2022
Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 15/2021
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (8),
2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (15), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (54),
2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (64), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70),
2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (79), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (80),
2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (223),
2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (267),
2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (273), 2.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (278),
2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (301), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (313)
Objeto..........: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS A
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº..: 101/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CLAUDIA REGINA DA SILVA LAPAS LOPES 72241233900
Valor............: 4.663,50 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência.......: Início: 23/07/2021 Término: 23/10/2021
Licitação......: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2021
Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (310)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ E DA TARDE) PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 100/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: THAINA FRANZON DOMINGUES
Valor............: 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais)
Vigência.......: Início: 22/07/2021 Término: 21/10/2021
Licitação......: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 39/2021
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (176)
Objeto..........: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA DE ESTRUTURA DE PRÉ-MOLDADO COM AVARIAS ESTRUTURAIS NA GARAGEM DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Julho de 2021

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa municipal garante acolhimento temporário a crianças e adolescentes afastados do núcleo familiar

Família Acolhedora é uma modalidade de serviço socioassistencial que garante proteção a menores de 18 anos em situação de grave risco à integridade física ou psíquica

REINALDO SILVA
reinaldo@diariodonoroeste.com.br

Família é quando o amor transborda e se transforma em proteção e cuidado. É o abraço apertado que acolhe, motiva e faz o mundo valer a pena. Quando falta carinho e a realidade se converte em violência, é necessário intervir. Seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Prefeitura de Paranavaí está implantando o programa Família Acolhedora, uma modalidade de serviço socioassistencial que garante proteção a pessoas menores de 18 anos afastadas do convívio familiar depois de terem seus direitos violados.

O acolhimento familiar não é adoção. É temporário, "feito por meio de um termo de guarda provisória, emitido pela autoridade judiciária para famílias previamente cadastradas", explica a coordenadora municipal de Proteção Social Especial, Jézica Buniotti. O objetivo é reintegrar a criança e o adolescente à família de origem. No caso da adoção, trata-se de uma medida excepcional, que segue trâmites legais próprios e não privilegia a família acolhedora.

Funciona assim: as pessoas interessadas em participar do programa fazem um cadastro e participam de capacitação. Se cumprirem todos os requisitos, estarão aptas a receber menores retirados do convívio familiar até que a situação seja reorganizada e possam voltar. Assumem o compromisso de colaborar na preservação do vínculo e da convivência entre irmãos e parentes, além de garantir educação, atendimento à saúde e proteção.

A família acolhedora recebe auxílio financeiro – um salário mínimo por criança ou adolescente – conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal 4.735/2019. A verba é destinada aos cuidados dos menores acolhidos. A pré-inscrição pode ser feita no site da Prefeitura de Paranavaí (www.paranavai.pr.gov.br), clicando no banner do programa. Depois, é só aguardar o agendamento da entrevista. Quem for selecionado passará por capacitação e receberá acompanhamento da equipe técnica do Serviço de Acolhimento.

"O fundamental é ter disposição afetiva e emocional para participar de uma ação que pode mudar a vida de uma criança, de um adolescente e de sua família", destaca Jézica Buniotti. Além de fortalecer a convivência familiar e comunitária no município, o programa é uma alternativa para crianças e adolescentes em fase de acolhimento institucional.

Afastamento – A legislação estabelece que menores de idade em situações de grave risco à integridade física ou psíquica devem ser afastados da convivência familiar, como medida de proteção. Normalmente esses casos envolvem negligência, abandono, maus-tratos, violência doméstica, dependência química dos pais ou responsáveis e abuso ou exploração sexual.

A regra se aplicação a crianças de adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. Têm prioridade na inserção do programa aqueles com possibilidade de retorno à família de origem, especialmente na faixa etária de até 6 anos, "atendendo assim, normativas nacionais e internacionais que apontam o atendimento em ambiente familiar como o mais adequado nos primeiros anos de vida de uma criança", aponta a coordenadora municipal de Proteção Social Especial.

A permanência da criança ou do adolescente com a família acolhedora dependerá do resultado do trabalho realizado para viabilizar o retorno ao convívio da sua

família, nuclear ou extensa, no prazo máximo de dezoito meses. O tempo só poderá ser estendido se houver comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Como participar – As famílias interessadas devem entrar em contato com o Serviço de Acolhimento Familiar "Família Acolhedora" de Paranavaí por telefone, ligando para (44) 99161-1752 ou 3422-1162. O e-mail familiaacolhedorapvai@paranavai.pr.gov.br é outro canal de comunicação possível.

Foto: Arquivo DN

Famílias acolhedoras devem colaborar na preservação do vínculo e da convivência entre irmãos e parentes, além de garantir educação, atendimento à saúde e proteção

IMPOSTO DE RENDA

Entidades de advogados e do comércio pedem ao Congresso arquivamento da reforma

Vinte e duas entidades empresariais assinam um manifesto público contra o projeto de lei 2.337/2021, que trata da reforma do Imposto de Renda, e seu substitutivo. No texto, divulgado nesta segunda-feira (26), associações como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e Abat (Associação Brasileira de Advocacia Tributária) pedem a rejeição total dos termos propostos.

Também assinam o documento as Associações Comerciais de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas (ACSP, ACRJ e ACMinas, respectivamente), a Confederação Nacional de Serviços (CNS), o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) e o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), entre outras. A iniciativa de lançar o manifesto partiu de Gustavo Brigagão, presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) e sócio do escritório Brigagão, Duque Estrada.

"A proposta de alteração das regras de tributação do imposto sobre a renda implica aumento da complexidade no sistema tributário brasileiro", diz o texto, que considera o retorno da tributação dos dividendos um retrocesso. "Apelamos aos ilustres membros do Congresso Nacional que procedam ao arquivamento do projeto", diz o documento.

O projeto foi apresentado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, no final de junho. O relator do projeto é o deputado federal Celso Sabino (PSDB-BA).

Ainda segundo o texto, mudar as regras neste momento "promove abalo à segurança jurídica, tanto para os negócios já instalados no país, quanto para novos investimentos, já tão escassos em decorrência do momento de crise que todos enfrentamos".

Segundo as entidades, "imperfeições na política tributária adotada, caso existam, devem ser corrigidas, sem comprometer a estrutura da bem-sucedida política adotada".

Entre as principais críticas ao PL e seu substitutivo, também estão a extinção da escrituração simplificada das empresas no lucro presumido e a eliminação da dedutibilidade dos juros remuneratórios do capital próprio.

Reportagem do jornal Folha de S.Paulo mostrou que a tributação de dividendos, uma das principais mudanças propostas na reforma, sofre forte resistência de categorias como advogados e médicos.

De acordo com os cálculos da Receita Federal, a tributação de 20% dos dividendos (somada ao fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio) é o item que mais gera arrecadação na proposta do governo (mais de R$ 32 bilhões anuais aos cofres públicos a partir de 2023).

publicação legal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 091/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Suspensão do Atendimento ao Público em Geral em todos os Órgão Públicos Municipais e Novas restrições como medida de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Mirador, nas esferas públicas e privadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica determinado, diariamente, restrições provisórias de circulação de pessoas em todas as vias e espaços públicos, denominado "toque de recolher", no âmbito do Município de Mirador, das **19:00 horas às 05:00 horas**.

Art. 2º. - Fica Suspensas **atendimento ao público em geral em todos os órgãos públicos municipais**, a partir do **dia 26 de julho até o dia 02 de agosto de 2021**, permanecendo os serviços internos em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º. - Fica imediatamente vedadas a realização de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, e concentração de pessoas de qualquer caráter ou gênero dentro do território do Município de Mirador.

Art. 4º. - Fica suspensos Missas e Cultos religiosos.

Art. 5º. - Fica suspenso o atendimento ao público nos órgãos e repartições públicas, com exceção da **ÁREA DA SAÚDE** em caso de Síndrome gripal, Suspeita de COVID19 e atendimento de Urgência e Emergência, **VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reconhecidos como de primeira necessidade, bem como os seguintes serviços:

I – Imediatamente os projetos, atividades e eventos esportivos de todas as naturezas, no âmbito público e privado;

II – Imediatamente os cursos, oficinas, cursos de capacitação, atividades da terceira idade, eventos culturais, e demais oferecidos à comunidade, através da Secretaria da Assistência Social,

Art. 6º. - Fica suspensas as aulas nas Escolas Públicas Municipais, Centros de Educação Infantil, Creches e Escolas Estaduais no âmbito do Município de Mirador.

Art. 7º. - Fica proibido a reunião de pessoas em áreas públicas para utilização de alimentos e bebidas de forma compartilhada, bem como, narguilé, tererê e chimarrão.

Art. 8º. – Fica autorizado as atividades comerciais, os bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, lanches autônomos, permitido funcionamento, com limitação de capacidade em 50%, de segundas-feiras aos Domingos **das 08:00 horas às 19:00 horas**, após esse horário somente permitido pelo delivery **até as 22:00 horas.**

Art. 9º. - Todo Cidadão, Servidor Público ou não, que presencie a ocorrência de evento que desrespeite o presente decreto, deverá denunciar tal fato à Prefeitura Municipal, ou autoridades competentes, para apuração de eventual responsabilização criminal, administrativa ou civis.

Art. 10. - Recomenda-se à população em geral, que guarde repouso em casa, e somente saia em caso de extrema necessidade.

Art. 11 - Fica determinado a obrigatoriedade do uso de máscaras facial, aplicando-se todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, em espaços de uso público ou de uso coletivo, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (SARS-COV-2).

§ 1º. - A abordagem inicial para as pessoas flagradas em espaços públicos ou coletivos sem máscara será inicialmente com advertência passando a seguir para aplicação de multa.

§ 2º. - A fiscalização e aplicação de multas serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária e Polícia Militar autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município.

Art. 12 - Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar outras medidas que julgarem oportunas e convenientes para o enfrentamento do contágio do COVID 19.

Art. 13 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA GUAIRA Nº 153, CAIXA POSTAL Nº 01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE (44) 3434 - 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: administracao@mirador.pr.gov.br

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapajós, 88 – Centro – Cx. Postal nº 37 – CEP. 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.208/2021

Anula o Decreto nº 422/2016 de aprovação do Loteamento Condomínio Recanto Paraíso Pesca e Lazer, conforme específica, e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem:

CONSIDERANDO a possibilidade do exercício de autotutela, tendo em vista que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula nº 476.

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem as suas origens;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 422/2016 aprovou o Condomínio Recanto Paraíso Pesca e Lazer;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento do INCRA por parte da Loteadora, em 08 de abril de 2016, somente averbada na Matrícula nº 8.398, na data de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Federal **nº 6766/79**, onde determina que "Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos: [...]";

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar Municipal nº **04/2010**, estabelece que " **Aprovado o projeto do loteamento e assinado o Termo de Compromisso, o Loteador terá um prazo de 90 dias para submeter o loteamento ao Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.** ";

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 422/2016 estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a execução das obras de infraestrutura a cargo do loteador responsável, sendo que nenhuma obra fora realizada;

CONSIDERANDO que até o presente momento não houve o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, havendo a caducidade de sua autorização;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Paraná expediu a Recomendação Administrativa, em 14 de julho de 2021 ao Prefeito Municipal para que se reconheça a ilegalidade do Decreto Municipal nº 422/2016, promovendo a anulação do referido ato normativo, bem como de outros porventura decorrentes da referida autorização;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a aprovação do Loteamento Recanto Pesca e Lazer, que foi aprovado em 22 de março de 2016, pelo Decreto 422/2016, tendo em vista que não houve o registro do referido Loteamento no Registro de Imóveis desta Comarca, e implantação de infraestrutura dentro do prazo legal, conforme determina a legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, em 26 de julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

publicação legal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº: 092/2021

SÚMULA: REVOGAÇÃO REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021**.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto número 091/2021 que vedou a realização de eventos de forma presencial devido o surto de casos de COVID-19.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica **REVOGADO** o Processo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021 – CUJO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, o qual teve como vencedor a empresa **IMPACTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede Avenida Presidente Vargas , Nº 61, Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 05.306.560/0001-92, em cumprimento ao decreto 091/2021.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

AVENIDA GUAIRA Nº 153, CAIXA POSTAL Nº 01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE (44) 3434 - 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br